



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 020 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	REQUERIMENTO.....	11
ORDEM DO DIA.....	03	INDICAÇÃO.....	12
PAUTA.....	04	ATA.....	23
SESSÃO ORDINÁRIA.....	06	CONTRATOS.....	24
MENSAGEM.....	06	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....	25
PROJETO DE LEL.....	07	APOSTILAMENTO.....	25
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	11	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	26

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos) |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluizio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne

Deputado Pará Figueiredo

Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello

Deputada Solange Almeida

Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 / 02 / 2026 - 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP. WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 05/02/2025 – (QUINTA-FEIRA)****I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNO - TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REOS.
Nº 646 E 647/2025)**

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2022**, DE AUTORIA DE DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE GARANTE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO DIABÉTICO EM TODA REDE PRIVADA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE NECESSITEM JEJUM. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO RICARDO RIOS).**

2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126/2022**, DE AUTORIA DE DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O DIA 08 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COMO FERIADO ESTADUAL. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO).**

**II - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

3. **REQUERIMENTO Nº 650/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE APLAUSOS À DRA. MARIANA PEREIRA NINA, EM RAZÃO DE SUA INDICAÇÃO PARA DISPUTAR A LISTA TRÍPLICE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE).

4. **REQUERIMENTO Nº 651/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE APLAUSOS À DRA. TATIANA PEREIRA COSTA, EM RAZÃO DE SUA INDICAÇÃO PARA DISPUTAR A LISTA TRÍPLICE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE).

5. **REQUERIMENTO Nº 652/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE APLAUSOS À DRA. ANNA GRAZIELLA NEIVA, EM RAZÃO DE SUA RELEVANTE INDICAÇÃO PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE).

6. **REQUERIMENTOS Nº 653 A 680/2025, TODOS DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, SOLICITANDO QUE SEJAM TRAMITADOS EM REGIME URGÊNCIA OS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030 DE 2020; 040, 041, 083, 084, 087, 092, 144, 148, 186, 188, 192, 294, 402, 411, 413 DE 2021; 528 DE 2024; 044, 050, 057, 167, 203, 204, 229, 230, 281, 295, 395 DE 2025.

7. **REQUERIMENTO Nº 681/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA TRAMITADO EM REGIME DE URGÊNCIA A MOÇÃO Nº 041/2023, QUE MANIFESTA EXTENSA ADMIRAÇÃO AO POLICIAL JOZADAQUE SOEIRO DE SOUSA, LOTADO NO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) DA PMMA, EM VIRTUDE DE SEU ATO DE BRAVURA QUE CULMINOU NO SALVAMENTO DE UMA VÍTIMA DE INFARTO.

8. **REQUERIMENTO Nº 001/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARADISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 121/2025, DE SUA AUTORIA.

9. **REQUERIMENTO Nº 004/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, SOLICITANDO QUE TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 580/2025, DE SUA AUTORIA.

III - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

10. **REQUERIMENTO Nº 640/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, SOLICITANDO QUE SEJA RETIRADO DA PAUTA DE VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 567/2025, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE CÓDIGO ALFANUMÉRICO DE SEGURANÇA E DO “SELO BEBIDA ORIGINAL” NAS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PRODUZIDAS E COMERCIALIZADAS NO ESTADO DO MARANHÃO, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA FISCALIZAÇÃO DA AUTENTICIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. **REQUERIMENTO Nº 002/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 587/2025, DE SUA AUTORIA.

12. **REQUERIMENTO Nº 005/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADA CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES DO EX VEREADOR WALTER FRANÇA SILVA, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

13. **REQUERIMENTO Nº 006/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, SOLICITANDO QUE A ENTREGA DAS MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AOS SENHORES ELIAS ELOI SOUSA (PRE 14/2025), RODRIGO SERENO AFONSO (PRE 77/2023) E DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO” AO SENHOR DACIO ALVES VIANA (PRE 121/2025) QUE SERIA REALIZADA DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11:00H, SEJA TRANSFERIDA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2026 ÀS 11:00H.

14. **REQUERIMENTO Nº 007/2026**, DE AUTORIA DO DEPUTADO HELENA DUAILIBE, SOLICITANDO QUE SEJA AGENDADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DO PRESENTE ANO, UMA SESSÃO SOLENE REFERENTE AO PAINEL ALUSIVO À CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026, QUE TRAZ COMO TEMA: “FRATERNIDADE E MORADIA” E LEMA: “ELE VEIO MORAR ENTRE NÓS” (JO 1,14), PROMOVIDA ANUALMENTE PELA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB.

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS****DATA: 05/02/2026 – QUINTA-FEIRA****PRIORIDADE – 1º DIA:**

1. MENSAGEM Nº 128/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 532/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS GERAIS APLICÁVEIS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS IMPLEMENTADOS PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO MARANHÃO – COHAB, NO MARANHÃO, INCLUINDO SUAS ÁREAS REMANESCENTES E ADJACENTES.

2. MENSAGEM Nº 130/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 533/2025, QUE ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 526, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INSTITUI A BOLSA ESTADUAL DE APOIO AO CONSELHEIRO TUTELAR DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. MENSAGEM Nº 131/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2025, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO, POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA MINHA CASA TEM BANHEIRO”, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRIORIDADE – 1ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 03/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 001/2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A ALIENAR BENS IMÓVEIS DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES MUNICIPALIZADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. MENSAGEM Nº 04/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 002/2026, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 10.145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. MENSAGEM Nº 05/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 003/2026, ALTERA A LEI 7.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA TRATAR DO CREDITAMENTO DO ICMS; E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 11.382, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS CREDORES ACUMULADOS DO ICMS EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

4. PROJETO DE LEI Nº 613/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE PROÍBE O USO DA TÉCNICA DE DESMATAMENTO CONHECIDA COMO “CORRENTÃO” NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 614/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À ESPOROTRICOSE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

6. PROJETO DE LEI Nº 615/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MARANHENSE DO ABACAXI – IMABA.

7. PROJETO DE LEI Nº 616/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JACARANDÁ.

8. PROJETO DE LEI Nº 617/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE

SOBRE O SUBSISTEMA FERROVIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO – SFE/MA, A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS, O USO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA E OS TIPOS DE OUTORGA PARA A EXPLORAÇÃO INDIRETA DE FERROVIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE SÃO LUÍS – SÃO FRANCISCO.

10. PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A IGREJA MATRIZ DE SANTA INÊS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS (MA).

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO VITAL DO RÊGO FILHO.

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR VICENTE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, NATURAL DE TERESINA-PI.

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRANCISCO.

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO MINISTRO SILVIO COSTA FILHO.

15. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO DOM EVALDO CARVALHO DOS SANTOS.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 605/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CANCELAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES, TERAPIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS DESTINADOS A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRISSOMIA DO CROMOSSOMO 21 (T21), DOENÇAS RARAS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS, SEM AVISO PRÉVIO MÍNIMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 606/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE CHAPADINHA MARANHÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 608/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE INSTITUI O “PROGRAMA CONDUTOR EXEMPLAR” NO ESTADO DO MARANHÃO, CONCEDENDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ESTADUAIS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) AOS CONDUTORES QUE NÃO TENHAM COMETIDO INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 609/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JACARANDÁ.

5. PROJETO DE LEI Nº 610/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI O



PROGRAMA ESTADUAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 611/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ACESSIBILIDADE DIGITAL NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 612/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ISENTA O CONTRIBUINTE MARANHENSE DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 157/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR WILSON SANTANA JÚNIOR.

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 158/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SENHORA JULIANA PEREIRA SOARES.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 580/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE DECLARA E RECONHECE A FESTA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM, COMO PATRIMÔNIO DE NATUREZA CULTURAL E IMATERIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 581/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DA MULHER ACOMETIDA PELA PERDA GESTACIONAL OU NEONATAL NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 582/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO BLOQUEIO DO FUNCIONAMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR, POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU SOFTWARES, PELAS EMPRESAS QUE OS COMERCIALIZAM OU FINANCIAM SUA AQUISIÇÃO, MOTIVADO PELA INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 583/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO TRANSPORTE DE PESSOAS CANDIDATAS A TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS OU TECIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 584/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, DA LISTA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTENDO NOMES, REGISTROS PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 585/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO PONTO CEGO AOS CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E DEMAIS MOTORISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 587/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO RECONHECIMENTO FACIAL EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE

(TDAH), SÍNDROME DE DOWN E/OU DISLEXIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8. **PROJETO DE LEI Nº 588/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, COM ÊNFASE NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS CICLISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. **PROJETO DE LEI Nº 589/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ASSEGURA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À EXPOSIÇÃO/USO DE TELAS DIGITAIS.

10. **PROJETO DE LEI Nº 590/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADAPTAÇÃO DA LISTA DE MATERIAL ESCOLAR E LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

11. **PROJETO DE LEI Nº 591/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE PROÍBE A COBRANÇA DIFERENCIADA PARA A HOSPEDAGEM EM QUARTOS ADAPTADOS OU ACESSÍVEIS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM HOTÉIS, POUSADAS, MOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. **PROJETO DE LEI Nº 592/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI DESCONTO NA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS DA MODALIDADE CORRIDA DE RUA QUE SEJAM DOADORES DE SANGUE REGULARES E DOADORES DE MEDULA ÓSSEA VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE LEI Nº 593/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS DE CONTEÚDOS RACISTA, HOMOFÓBICO E XENOFÓBICO NAS REDES DE ENSINO E SÍTIOS ELETRÔNICOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14. **PROJETO DE LEI Nº 594/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A INCUMBÊNCIA DAS EMPRESAS DE EVENTOS DE INSTALAR EM DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA PARA DETECÇÃO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA NAS ARENAS DESPORTIVAS E NOS ESTABELECIMENTOS DE ESPETÁCULOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

15. **PROJETO DE LEI Nº 595/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NO PÓS-NATAL PARA MÃES RECÉM-PARIDAS, VISANDO À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DA DEPRESSÃO PÓS-PARTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

16. **PROJETO DE LEI Nº 596/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE APOIO PSICOLÓGICO DIGITAL, POR MEIO DE PSICÓLOGOS E PSIQUIATRAS, PARA MÃES E CUIDADORES DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO SAÚDE DIGITAL.

17. **PROJETO DE LEI Nº 597/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE LOTÇÃO DE PEQUENO PORTE NO ESTADO DO MARANHÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL PERTINENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

18. **PROJETO DE LEI Nº 598/2025, DE AUTORIA DO**



DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO, NO PAVIMENTO TÉRREO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, A IDOSOS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, DIFICULDADE OU RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO, QUANDO INEXISTENTE OU IMPOSSIBILITADO O USO DE EQUIPAMENTO INTERNO DE ACESSO AOS PAVIMENTOS SUPERIORES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

19. PROJETO DE LEI Nº 599/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE PRIORIDADE DE MATRÍCULA PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA ESCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL MAIS PRÓXIMA À SUA RESIDÊNCIA OU AO LOCAL DE TRABALHO DE SEUS RESPONSÁVEIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

20. PROJETO DE LEI Nº 600/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI NO ESTADO DO MARANHÃO, O PROGRAMA DE CIRURGIAS REPARADORAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO QUE ESTÃO SOFRENDO BULLYING POR QUESTÕES ESTÉTICAS.

21. PROJETO DE LEI Nº 602/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA “CENTRO SOCIOCULTURAL E EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.

22. PROJETO DE LEI Nº 603/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA E RECREATIVA SÓCIO-CULTURAL BG ARTES MÚSICA E DANÇAS.

23. PROJETO DE LEI Nº 604/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SAÚDE E BEM-ESTAR.

24. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 156/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE A “MEDALHA MANOEL BECKMAN” AO SENHOR ILSON MATEUS RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às nove horas e quarenta e quatro minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Galbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudio Cunha e Júnior Cascaria.

I – ABERUTRA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

WELLINGTON DO CURSO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário em exercício para fazer a Leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 06/2026

São Luís, 2 de fevereiro de 2026

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa augusta Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que autoriza a prorrogação da vigência de contratos de servidores admitidos por tempo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, das atividades-fim e atividades-meio da Perícia Oficial do Estado do Maranhão.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 37, inc. II, a obrigatoriedade da aprovação em concurso público para a investidura em cargos ou empregos públicos. Entretanto, o mesmo artigo, em seu inc. IX, admite a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público. O preceito está, na essência, reproduzido no art. 19, inc. IX, da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997.

No âmbito jurisprudencial, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.247/MA, firmou entendimento no sentido de que a natureza da atividade exercida — se eventual ou permanente — não constitui o elemento preponderante para aferição da legitimidade da contratação temporária. Conforme assentado pela Corte, o fator determinante é a necessidade do interesse público que justifica a contratação excepcional.

Em suma, o STF já esclareceu que a temporariedade de que trata a Constituição deve informar a necessidade de contratação pela Administração Pública, e não a natureza da atividade que será exercida pelo contratado.

Cumprir destacar, ainda, que o concurso público para provimento de cargos efetivos da Perícia Oficial encontra-se em andamento desde o ano de 2025, demonstrando o inequívoco compromisso da Administração Pública com a observância da regra constitucional do concurso público. Paralelamente, encontra-se em curso novo processo seletivo simplificado, cujas etapas já estão sendo executadas. Contudo, não haverá tempo hábil para a conclusão de tais procedimentos e efetivação de novas contratações antes do encerramento dos atuais vínculos, o que acarretaria grave descontinuidade dos serviços públicos prestados.

A ausência desses profissionais ocasionaria prejuízo significativo e imediato à Administração Pública, com risco concreto de paralisação ou até fechamento de unidades periciais, comprometendo a eficiência, a continuidade e a regularidade das atividades essenciais da Perícia Oficial.

Some-se a isso a notória experiência e capacitação técnica dos servidores cujos contratos se pretende prorrogar, adquiridas ao longo do exercício das atividades-fim e atividades-meio, fator que reforça a necessidade da medida ora proposta, sob a ótica da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público.

A prorrogação dos contratos, portanto, revela-se medida excepcional, necessária e proporcional, apta a garantir a estabilidade operacional e a continuidade dos serviços periciais, até a efetiva conclusão do concurso público e do novo seletivo em andamento.

Dessa forma, restam plenamente demonstrados os requisitos previstos no art. 42, § 1º, da Constituição Estadual, legitimando e respaldando juridicamente a edição da Medida Provisória ora submetida à apreciação dessa Casa Legislativa.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR:104111640330
03/09

Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
ZAR0011011545352
Data: 2026.02.02 20:49:21

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 535, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por 1 (um) ano, os contratos de prestação de serviços por tempo determinado, celebrados para o desempenho, pelos contratados, das atividades-fim e atividades-meio da Perícia Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, autorizado a prorrogar, por 1 (um) ano, a vigência dos contratos de servidores admitidos por tempo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, das atividades-fim e atividades-meio da Perícia Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 2º Entende-se por atividades-fim e atividades-meio da Perícia Oficial do Estado, para os fins desta lei, aquelas relativas a:

- I — Medicina Legal (médico legista);
- II — Psicologia (psicólogo);
- III — Serviço Social (assistente social);
- IV — Auxílio a Perícia Médico-Legal (auxiliar de perícia médico-legal);
- V — Auxílio Administrativo (auxiliar administrativo);
- VI — Condução dos veículos de transporte (motorista);
- VII — Laboratório (técnico de laboratório e auxiliar de laboratório);
- VIII — Enfermagem (técnico de enfermagem); e
- IX — Radiologia (técnico de radiologia).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correrão por conta das dotações próprias.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 2 DE FEVEREIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão
SEBASTIÃO TORRES
MADEIRA/0535951
1320
SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Dispõe sobre a estadualização de estrada vicinal na forma específica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Estado do Maranhão a estadualizar, em toda a sua extensão, a estrada vicinal, em leito natural, que liga os municípios de Parnarama, Matões e Caxias, iniciando no Km 0 da MA-034 ao Km 60 da BR-226.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 2 de fevereiro de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo estadualizar a estrada vicinal, que liga os municípios de Parnarama, Matões e Caxias. Sendo 52,082 quilômetros em Parnarama, 7,671 quilômetros em Matões, e 0,796 quilômetros em Caxias, com um total de 60,551 quilômetros de comprimento.

A estadualização se justifica sob o prisma da segurança viária, uma vez que a gestão estadual permite a execução de projetos de engenharia mais complexos, implantação de acostamentos pavimentados, faixas de ultrapassagem, dispositivos de drenagem, sinalização horizontal e vertical, e melhorias em interseções, medidas que reduzem acidentes e aumentam a eficiência do tráfego.

Além do aspecto técnico, a medida traz impactos diretos sobre o desenvolvimento regional, facilitando o escoamento da produção agropecuária, o acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação e segurança) e fomentando o turismo e a geração de empregos locais. Vias seguras e bem conservadas são também fatores de atração de investimentos, elevando a competitividade e promovendo o crescimento sustentável da região.

Assim, esta estadualização é um projeto de grande importância para a região leste do Maranhão, pois beneficiará direta e indiretamente mais de 30 mil pessoas, 12 povoados e mais de 657 famílias, e

impulsionará o desenvolvimento econômico local, bem como a mobilidade da população, o deslocamento com mais segurança e o desenvolvimento das regiões vizinhas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Assembleia Legislativa para a aprovação deste Projeto, por seu caráter estratégico, social e econômico, em favor do povo maranhense e do desenvolvimento sustentável da região leste.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 2 de fevereiro de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 007 /2026

Dispõe sobre o direito à instalação de estação de recarga individual para veículos elétricos em condomínios verticais, residenciais ou comerciais, no Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO decreta:

Art. 1º - É assegurado ao condômino o direito de instalar, às suas expensas, estação de recarga individual para veículo elétrico em sua vaga de garagem privativa, em condomínios verticais, residenciais ou comerciais, localizadas no Estado, desde que respeitadas as normas técnicas e de segurança vigentes.

§1º - A instalação referida no caput observará os seguintes requisitos:

- a) Compatibilidade com a carga elétrica da unidade autônoma;
- b) Conformidade com as normas da distribuidora local de energia elétrica e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c) Instalação por profissional habilitado, com emissão de Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT);
- d) Comunicação formal prévia à administração do condomínio.

§2º - A convenção condominial poderá dispor sobre a forma de comunicação, os padrões técnicos e a responsabilização por danos ou consumo, não podendo, contudo, proibir a instalação da estação de recarga sem justificativa técnica ou de segurança devidamente fundamentada e documentada.

§3º - No caso de recusa imotivada ou discriminatória por parte do condomínio, o condômino poderá apresentar representação junto aos órgãos públicos competentes.

Art. 2º - Os empreendimentos imobiliários que tiverem seus projetos aprovados após a entrada em vigor desta Lei deverão prever, em seus sistemas elétricos, capacidade mínima de suporte à instalação futura de estações de recarga para veículos elétricos por seus condôminos ou usuários.

Parágrafo único - A regulamentação técnica desta obrigação será definida por ato do Poder Executivo, após a publicação desta Lei.

Art. 3º - O Estado poderá instituir programas de incentivo à instalação de infraestrutura de recarga para veículos elétricos em edificações residenciais e comerciais, por meio de:

- I – Isenções ou reduções fiscais vinculadas à instalação;
- II – Linhas de crédito específicas por meio de instituições financeiras públicas;
- III – parcerias com concessionárias de energia elétrica para desenvolvimento de soluções técnicas compartilhadas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 27 de janeiro de 2026. **DANIELLA** - DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto de lei é assegurar aos proprietários de



veículos elétricos a instalarem estação de recarga individual em seus condomínios verticais, sejam residenciais ou comerciais, ou mesmo possibilitar aqueles motoristas que desejam adquirir um veículo elétrico, mas estão impedidos porque não tem como instalar em sua residência ou empresa que trabalha.

É notório em todo Estado, o avanço da eletromobilidade que ajuda muito no combate a carbonização e às mudanças climáticas que ocorrem nas cidades por conta do grande fluxo de veículos automotores. Nessa perspectiva, um dos grandes gargalos enfrentados para o crescimento das vendas de veículos, ainda é por conta da falta de regulamentação de instalação de estação de recargas em prédios verticais.

A iniciativa legislativa visa assegurar apenas o direito a instalação da estação de recarga, contudo esta deverá respeitar toda legislação dos parâmetros técnicos sobre a efetivação da instalação prevista na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as exigências legais imposta pela concessionária de energia elétrica.

Ainda sobre a efetivação desse direito, caberá ao condômino uma comunicação prévia à Administradora, devendo obter sua autorização para prosseguir com a devida instalação da estação de recarga.

Desse modo, pedimos o apoio dos pares dessa Casa Legislativa, para aprovação desta lei que será uma grande facilitadora para o avanço da eletromobilidade no Estado do Maranhão.

Plenário deputado Nagib Heckel do Palácio Manoel Heckman, em 27 de janeiro de 2026. **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 008 /2026

Estabelece as diretrizes para a Criação da Política Estadual “RONDA GUARDIÃ”, em benefício de crianças e adolescentes e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para a **Criação da Política Estadual “RONDA GUARDIÃ”**, no âmbito do Estado do Maranhão com o objetivo de garantir e promover benefício às crianças e adolescentes desaparecidos, vítimas de violência doméstica, sexual, dentre outras, assim como auxiliar as instituições públicas na efetividade das medidas protetivas e ações determinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e nas demais legislações infraconstitucionais, na garantia da vida, integridade física, psicológica de crianças e adolescentes.

§1º. As Unidades de Comando ou Gestão serão exercidas por órgãos da administração do Poder Público de forma individual ou em conjunto, de acordo com as especificidades e atribuições constitucionais de cada órgão previstas em Lei, e segundo critérios discricionários do Chefe do Poder Executivo.

§2º. Para os fins desta Lei, é direito das crianças e adolescentes vítimas de desaparecimento, violência sexual, doméstica, dentre outras, o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por policiais ou outros servidores, previamente capacitados, cujo treinamento far-se-á segundo critérios discricionários do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. As Unidades de Comando de cada área de atuação implantarão dentro de sua circunscrição territorial de atuação e poderão realizar campanhas educativas de prevenção ao desaparecimento e à violência contra crianças e adolescentes, voltadas ao público escolar e a sociedade em geral, assim como difundir esta Lei com os dispositivos da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, combinado com a Lei n. 13.431, de 04 de abril de 2017, ou outra legislação federal ou estadual, dando conhecimento à crianças e adolescentes dos instrumentos de proteção ao seu dispor, como garantia de suas vidas, e de sua integridade física e psicológica.

Art. 3º. As Unidades de Comando de cada área de atuação da **“Ronda Guardiã”**, manterão atualizados os registros estatísticos das ocorrências de violência praticadas contra crianças e adolescentes, visando à operacionalização das ações preventivas e repressivas, assim

como a efetividade das medidas protetivas previstas em Lei, objetivando a garantia da vida, da integridade física e psicológica.

Art. 4º. A **“Ronda Guardiã”**, terá sua base operacional excepcionalmente, na sede da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA), sendo acionada para atuar nos seguintes casos:

I – situações de emergência envolvendo crianças e adolescentes em risco iminente;

II – acompanhamento de medidas protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

III – apoio às ações da Polícia Civil e dos órgãos de proteção da infância e juventude;

IV – realização de patrulhamento preventivo em áreas de maior incidência de crimes contra as crianças e adolescentes;

V – encaminhamento das vítimas aos órgãos competentes para atendimento psicossocial e jurídico.

Art. 5º. A **“Ronda Guardiã”** atuará de forma integrada com:

I – a Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA);

II – o Conselho Tutelar;

III – o Ministério Público e o Poder Judiciário;

IV – a Secretaria de Assistência Social e demais órgãos que compõem a rede de proteção da infância e juventude.

Art. 6º. Os servidores públicos designados para compor a **“Ronda Guardiã”**, deverão receber treinamento especializado e contínuo, abordando:

I – a legislação pertinente, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Maria da Penha e demais legislações infraconstitucionais sobre o tema;

II – técnicas de abordagem e acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência;

III – mediação de conflitos em ambiente familiar e social;

IV – psicologia aplicada ao atendimento de vítimas de violência.

Art. 7º. Ao Poder Público compete, através do órgão competente, fornecer os meios necessários para o pleno funcionamento da **“Ronda Guardiã”**, incluindo viaturas, equipamentos de comunicação, suporte tecnológico e estrutura adequada.

Art. 8º. Para o cumprimento das mediadas tratadas nesta Lei, o Poder Público poderá, nos termos da legislação aplicável e a critério do Poder Executivo, firmar parcerias com órgãos das administrações municipais, da iniciativa privada e organizações da sociedade civil que atuem nas áreas envolvidas.

Art. 9º. Para a fiel execução das medidas necessárias ao cumprimento do disposto na presente Lei, poderá o Poder Público, por meio de Decreto, estabelecer, regulamentar e gerenciar a utilização dos recursos humanos e materiais necessários, bem como prever as respectivas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos, nas áreas da saúde, assistência social, segurança pública e outras pertinentes, no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2º VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o condão de criar mais uma política de estado voltada para a segurança de crianças e adolescentes. A **“RONDA GUARDIÃ”**, há de se tornar uma política exitosa de prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes, a exemplo do ocorrido, recentemente, no Município de Bacabal, além de se juntar aos instrumentos, já existentes, que também previne e combate a todo o tipo de violência cometida contra crianças e adolescentes no estado do Maranhão.

Temos assistido, nas últimas décadas, o aumento da violência



a essa população extremamente vulnerável, mesmo com a proteção integral prevista na Magna Carta de 1988, e demais legislações infraconstitucionais, em especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990.

Reconhecemos que existe uma cadeia de ações em prol de conscientizar a população sobre esse tema tão relevante. No Maranhão a Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), tem desempenhado um papel importantíssimo na investigação e repressão de infrações cometidas contra as nossas crianças e adolescentes. O legislador entende, nesse caso, que é de extrema relevância a criação de novos instrumentos que fortaleçam o arcabouço de políticas voltadas para prevenir e combater a violência contra a criança e o adolescente.

Todo e qualquer esforço e reforço à essa política é e será sempre bem-vindo, até para que a sociedade obtenha respostas imediatas do Poder Público, em relação às ações preventivas.

Os recursos materiais e humanos insuficientes disponíveis para prevenir e combater a violência contra jovens e adolescentes, não desanima os abnegados legisladores, da causa, a exemplo do legislador que subscrive a presente propositura. A “**RONDA GUARDIÁ**”, será uma importante ferramenta na prevenção de crianças desprotegidas e que desaparecem das comunidades como em um passo de mágica e instrumentaliza ainda mais o arcabouço de políticas de combate a prática delituosa.

A ideia do legislador é proteger ainda mais as nossas crianças e adolescentes, portanto, submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a presente propositura, ao tempo em que esperamos contar com a colaboração dos nobres colegas, para que, ela, seja merecedora de uma boa acolhida e posterior aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Estabelece as diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Controle da Síndrome Mão-Pé-Boca (SMPB), nos Estabelecimentos da Rede Pública e Privada de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Controle da Síndrome Mão-Pé-Boca (SMPB), no Estado do Maranhão, com o desígnio de promover saúde nas Unidades da Rede Pública e Privada de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com as intenções seguintes:

I - prevenir infecção viral contagiosa, comum em crianças pequenas, causada por vírus;

II - reduzir a incidência de surtos da SMPB em ambientes educacionais;

III - promover ações integradas de prevenção, vigilância e conscientização;

IV - capacitar profissionais da educação e saúde para identificação precoce e manejo adequado da doença;

V - garantir ambientes escolares seguros e higienizados.

Art. 2º. Compõem as diretrizes da Política:

I - adoção obrigatória de protocolos sanitários, incluindo:

a) higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%;

b) desinfecção periódica de superfícies, brinquedos e objetos de uso coletivo;

II - realização de campanhas educativas permanentes para a comunidade escolar sobre:

a) Sintomas da SMPB (febre, lesões em mãos, pés e boca);

b) Formas de transmissão e medidas preventivas;

III - afastamento temporário de crianças diagnosticadas, sem prejuízo do acesso às atividades pedagógicas;

IV - notificação compulsória de surtos às autoridades sanitárias estaduais.

Art. 3º. Para o cumprimento das mediadas tratadas nesta Lei, o Poder Público poderá, nos termos da legislação aplicável e a critério do Poder Executivo, firmar parcerias com órgãos das administrações municipais competentes, da iniciativa privada e entidades da sociedade civil que atuem nas áreas envolvidas.

Art. 4º. Para a fiel execução das medidas necessárias ao cumprimento do disposto na presente Lei, poderá o Poder Público, por meio de Decreto, estabelecer, regulamentar e gerenciar a utilização dos recursos humanos e materiais necessários, bem como prever as respectivas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos, na área da saúde, assistência social e outras pertinentes, no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo estabelecer diretrizes para Política Estadual de Prevenção e Controle da Síndrome Mão-Pé-Boca (SMPB), com o desígnio de promover saúde nas Unidades da Rede Pública e Privada de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Estado do Maranhão.

A Síndrome Mão-Pé-Boca é uma enfermidade viral altamente contagiosa que acomete principalmente crianças em idade pré-escolar e escolar. Causada, em sua maioria, pelo vírus Coxsackie, é transmitida por contato direto com secreções respiratórias, saliva, fezes e superfícies contaminadas. Em ambientes de convivência coletiva, como creches e escolas, a possibilidade de surtos é elevada. No Maranhão, em diferentes momentos, já houve registros de surtos da doença, comum durante o inverno. Muito embora haja alerta dos órgãos competentes sobre a circulação da doença e a necessidade de intensificar ações preventivas, especialmente nas instituições educacionais, o legislador entende da necessidade de criação de uma política de prevenção para “barrar” o avanço da doença, em ambientes escolares onde, muitas vezes, faltam protocolos claros de prevenção e informação acessível à comunidade escolar.

Esta casa, por exemplo, através de um programa matinal TV Assembleia, já tratou sobre os problemas de saúde causados pela Síndrome Mão-Pé-Boca (SMPB). É um nome que já vai dizendo como é a doença. Geralmente, são lesões, manchinhas vermelhas, com pequenas vesículas tipo bolhinhas, e elas aparecem mesmo nas mãos dos bebês, nos pés e na região da boca, por fora e por dentro.

Diante do caráter endêmico da SMPB, da vulnerabilidade de ambientes escolares e do dever constitucional de proteção à infância, esta lei não se limita a reagir a surtos, mas estabelecer um marco preventivo integrado entre Saúde e Educação. A adoção de práticas simples, como a disseminação de informações sobre sintomas, higiene adequada e procedimentos em caso de suspeita, pode representar uma grande diferença na contenção de surtos, protegendo não apenas as crianças, mas toda a comunidade escolar.

Além dos argumentos aqui expostos o Presente Projeto de Lei tem o condão de garantir proteção à saúde, em conformidade:

CF Inciso XII, art. 24

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)



*XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;
(...)*

Portanto, a presente medida é relevante, haja vista que nesse contexto saúde pública, saúde deve ser tratada como prioridade entre as demais políticas, ao tempo em que o legislador submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a presente proposição, esperando contar com a colaboração dos nobres colegas, para que, ela, seja merecedora de uma boa acolhida e posterior aprovação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO
PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 03 DE FEVEREIRO
DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-
PRESIDENTE**

PROJETO DE LEI Nº 010/2026

Estabelece as diretrizes para a Política Estadual de Aprendizagem para o Uso Ético da Inteligência Artificial (IA) e a Prevenção da Utilização de Tecnologias Digitais para a Produção de Conteúdos Ilícitos envolvendo crianças e adolescentes, nos Estabelecimentos da Rede Pública e Privada de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam estabelecidas as diretrizes para a Política Estadual de Aprendizagem para o Uso Ético da inteligência Artificial (IA) e a Prevenção da Utilização de Tecnologias Digitais para a Produção de Conteúdos Ilícitos envolvendo crianças e adolescentes, nos Estabelecimentos da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Estado do Maranhão, com os objetivos seguintes:

I – promover educação e a conscientização sobre Inteligência Artificial e suas aplicações;

II – desenvolver habilidades em programação e algoritmos relacionados a IA;

III – focar em princípios éticos e responsabilidade no uso e desenvolvimento de IA;

IV – utilizar para gerar impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais benéficos;

V – aprimorar proteção à privacidade, segurança e direitos humanos;

VI – compreensão quanto ao uso da IA em um espectro complexo de aplicações que abranja a utilização de forma ética e não ética;

VII – orientar quanto aos riscos relacionados à criação de imagens, sons e vídeos manipulados (deepfake), com ênfase na proteção de crianças e adolescentes contra conteúdos pornográficos ou abusivos;

VIII – combate ao plágio, à manipulação digital e à desinformação;

IX – promover campanhas permanentes de conscientização sobre os riscos e potenciais usos da inteligência artificial, destacando a gravidade da criação e difusão de conteúdos ilícitos contra crianças e adolescentes;

X – estimular o pensamento crítico e ao uso consciente das tecnologias de IA;

Art. 2º – Os Estabelecimentos da Rede Pública e Privada de Ensino, poderão integrar em seus planos pedagógicos, atividades práticas e teóricas que promovam a reflexão, o debate e a conscientização sobre o uso ético de IA estimulando a participação ativa dos alunos e de familiares.

Art. 3º – Ao Poder Público compete, por meio do órgão competente, fornecer os meios adequados para o ensino do uso ético de IA.

Art. 4º – Para o cumprimento das medidas tratadas na presente Lei, o Poder Público poderá, nos termos da legislação aplicável e a critério do Poder Executivo, firmar parcerias com órgãos das administrações municipais competentes e entidades que atuem nas áreas envolvidas.

Art. 5º – O Poder Público poderá estabelecer convênios e termos

de cooperação com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o propósito de fazer cumprir as medidas estabelecidas nesta Lei, nos termos da legislação aplicável e a critério do Poder Executivo.

Art. 6º – No âmbito de sua competência o Poder Público poderá buscar formas de incentivar as instituições de ensino superior no âmbito estadual, federal e da rede privada, sediadas em seu território, visando ao desenvolvimento de pesquisas e projetos com foco na Política Estadual de Aprendizagem para o Uso Ético da inteligência Artificial (IA) e a Prevenção da Utilização de Tecnologias Digitais para a Produção de Conteúdos Ilícitos envolvendo crianças e adolescentes.

Art. 7º – Para a fiel execução das medidas necessárias ao cumprimento do disposto na presente Lei, poderá o Poder Público, por meio de Decreto, estabelecer, regulamentar e gerenciar a utilização dos recursos humanos e materiais necessários, bem como prever as respectivas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos, na área da tecnologia da inovação e outras pertinentes, no que couber.

Art. 8. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO
PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 03 DE FEVEREIRO
DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-
PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o condão de inserir o Maranhão na vanguarda da regulação pedagógica e da proteção da infância frente aos riscos e desafios trazidos pela inteligência artificial (IA). Recentes denúncias à Força Especial de Combate a Crimes Cibernéticos, unidade policial especializada dedicada à investigação e repressão de atividades criminosas complexas realizadas no ambiente virtual, cujas atividades são realizadas por diversas entidades, notadamente pela Polícia Federal e pelas Polícias Civis estaduais, que possuem departamentos específicos para esse fim, revelaram a utilização de tecnologias de IA, como deepfakes, na criação de imagens e vídeos de cunho sexual envolvendo crianças e adolescentes. Esses crimes, além de bárbaros, deixam marcas irreparáveis nas vítimas e exigem respostas firmes do Poder Público. Lamentavelmente, o Maranhão também enfrenta situações em que crianças e adolescentes têm imagens manipuladas e expostas em ambientes digitais, o que reforça a necessidade de atualização do arcabouço legal do estado.

Preocupada com nossas crianças e adolescentes e considerando que a inteligência artificial (IA) é importante para formação educacional, construímos a presente proposição com o intuito de garantir que os estudantes dos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino compreendam a Inteligência Artificial (IA) de forma crítica, ética e consciente. Porém, destaco que a prevenção e a proteção, reforçam a responsabilidade da sociedade e do Poder Público em coibir o uso indevido da tecnologia para exploração infantil.

Reafirmo o meu compromisso com a defesa da infância e da adolescência, sem deixar de promover a educação, motor para a expansão econômica e mola propulsora do desenvolvimento social e político.

Portanto, submeto a presente ideia à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, cujo objetivo é proteger ainda mais as nossas crianças e adolescentes frente aos riscos e desafios trazidos pela inteligência artificial, sem, contudo, renunciar à sua importância para a formação educacional, ao tempo em que, espero contar com a colaboração dos nobres colegas, para que, ela, seja merecedora de uma boa acolhida e posterior aprovação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO
PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 03 DE FEVEREIRO
DE 2026. FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 2ª VICE-
PRESIDENTE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006 /2026**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” à Senhora TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” à Senhora Terezinha de Maria Buzar de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 03 de fevereiro de 2026. **Dra. Helena Duailibe** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA**Biografia de Terezinha de Maria Buzar de Oliveira**

Terezinha de Maria Buzar de Oliveira, filha de Nagib Metran Buzar e Maria de Lourdes Beliche Buzar, nasceu em Codó (MA), na Casa de Saúde. Empreendedora, dedicada à família e apaixonada por causas sociais, Terezinha construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, solidariedade e compromisso com sua cidade.

Trajetoária Empresarial – Grupo FC Oliveira

Casada com Francisco Carlos de Oliveira (Chiquinho FC), participou da criação e do desenvolvimento do Grupo FC Oliveira, um dos conglomerados empresariais mais importantes do Maranhão. Ao longo de mais de 40 anos, contribuiu com a visão empreendedora do grupo, que se consolida em diversos segmentos e segue gerando oportunidades na região.

Terezinha permanece atuante como empresária, preservando o legado da família e fortalecendo o compromisso com iniciativas que unem desenvolvimento e responsabilidade social.

Amor pela Reciclagem e pelo Artesanato

Terezinha sempre cultivou um olhar sensível para o meio ambiente e para o reaproveitamento consciente de materiais. Seu amor pela reciclagem e pelo artesanato reflete sua criatividade e sua crença de que pequenos gestos podem gerar grandes impactos sociais. Em várias ações e oficinas, ela incentiva famílias e grupos comunitários a transformarem materiais recicláveis em arte, renda e oportunidade.

Atuação Social e Fundação FC Oliveira

Com forte dedicação às causas sociais, Terezinha criou a Fundação FC Oliveira, instituição que presta assistência a famílias em situação de vulnerabilidade, realiza doações de cadeiras de rodas e desenvolve ações de apoio comunitário. Seu trabalho voluntário tornou-se marca registrada, aproximando ainda mais a família Oliveira da população codoense.

Primeira-Dama de Codó

Como primeira-dama de Codó, Terezinha intensificou sua presença em projetos sociais, liderando iniciativas de acolhimento, assistência e cuidado. Sua atuação tem como foco principal o bem-estar das famílias, com ações que unem sensibilidade, gestão participativa e compromisso com quem mais precisa.

Família

Terezinha é mãe de dois filhos: Francisco Júnior advogado e empresário e Francisco Nagib, deputado estadual, desta casa. A família é sua base e inspiração, reforçando o propósito de trabalhar por uma Codó mais humana, solidária e acolhedora.

REQUERIMENTO Nº 004 /2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei

Ordinária nº 580/2025, que declara e reconhece a Festa de Nossa Senhora de Nazaré, do município de Vitória do Mearim, como patrimônio de natureza cultural e imaterial no estado do Maranhão, e dá outras providências.

Dessa forma, certo do seu entendimento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 2 de fevereiro de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 005 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 155 e ss. do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a mesa, seja encaminhado Requerimento de Pesar ao ex Vereador Walter França Silva, do Município de Santa Rita, que faleceu no dia 02 de fevereiro de 2026.

O sr. Walter França Silva foi figura emblemática da política de Santa Rita. Vereador por sucessivos mandatos entre 1982 e 2000, dedicou 18 anos de sua trajetória ao fortalecimento do legislativo municipal e ao bem-estar da população.

Tendo em vista sua importante atuação no Estado, na geração de emprego, renda, e no desenvolvimento de sua atividade comercial que movimentava a economia da região.

Sua atuação firme e seu compromisso com as causas municipais deixam uma marca indelével na história da cidade de Santa Rita.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e aos cidadãos que tiveram a honra de acompanhar sua jornada.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2026. **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 006 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que após a aprovação do Plenário, seja transferida a entrega das medalhas Mérito Legislativo Manuel Beckman aos Senhores Elias Eloí Sousa (PRE 14/2025), Rodrigo Sereno Afonso (PRE 77/2023) e Mérito Legislativo Terezinha Rego ao Senhor Dacio Alves Viana (PRE 121/2025) que seria dia 05 de fevereiro das 2026 às 11h, para o dia 12 de março das 2026 às 11h.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em 03 de fevereiro de 2026. **Junior Cascaria** - Deputado Estadual – Pode

REQUERIMENTO Nº 007 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro que seja agendada **Sessão Solene**, para o dia 03 de março do presente ano, referente a realização do **Painel alusivo à Campanha da Fraternidade 2026**, que traz como tema: “Fraternidade e Moradia” e Lema: “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14), promovida anualmente pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de janeiro de 2026. **DRA. HELENA DUAILIBE** - Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

A Campanha deste ano traz como tema “Fraternidade e Moradia” e como lema “Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14), convidando a sociedade a refletir sobre a dignidade humana, o direito à moradia e o compromisso coletivo com condições de vida mais justas e fraternas, especialmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Considerando a relevância social do tema e seu diálogo direto com políticas públicas, direitos fundamentais e promoção da dignidade da pessoa humana, acredito que seja de grande importância a realização de um painel nessa respeitada Casa Legislativa.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de janeiro de 2026.
DRA. HELENA DUAILIBE - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 008/2026

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 158, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro a Vossa Excelência que, após deliberado ouvida a mesa, seja emitida **NOTA DE PESAR** pelo falecimento do Ex. Deputado Estadual, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO GOMES**, carinhosamente conhecido como **Chico Gomes**, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2026.

O Maranhão perdeu, no último dia 15 de janeiro de 2026, um dos seus homens públicos mais dedicados e respeitados da política maranhense. Chico Gomes, nascido em Viana, trilhou uma carreira política exemplar, marcada pela ética, pelo diálogo e pelo profundo compromisso com o desenvolvimento da Baixada Maranhense.

Ao longo de sua vida pública, Chico Gomes ocupou cargos de relevância ímpar: foi **Secretário de Estado, Deputado Estadual** por diversas legislaturas e **Prefeito de Viana**. Em todas essas missões, destacou-se pela capacidade de gestão e pelo olhar sensível às causas sociais e às necessidades dos municípios maranhenses.

Sua partida deixa uma lacuna imensurável na política do nosso estado, mas seu legado de trabalho e honradez permanecerá vivo na memória de todos os maranhenses, especialmente dos vianenses, a quem ele dedicou grande parte de sua vida e esforço.

Diante do exposto, requiro que seja dado conhecimento deste Voto de Pesar à família enlutada e à Prefeitura Municipal de Viana, expressando as mais sinceras condolências deste Parlamento.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 03 de março de 2026.

Compromisso com Nossa Terra!!!


Júlio Mendonça
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 009/2026

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 158, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro a Vossa Excelência que, após deliberado ouvida a mesa, seja emitida **NOTA DE PESAR** pelo falecimento do Ex Deputado Federal, o Senhor **ANTÔNIO PINHEIRO GASPAS**, ocorrido em São Luís, no dia 17 de janeiro de 2026, aos 82 anos.

Natural de Viana, Antônio Pinheiro Gaspar foi uma das figuras mais proeminentes da história recente do Maranhão, unindo com excelência a vocação empresarial e o espírito público. Fundador do **Laboratório Gaspar**, uma das instituições de saúde mais tradicionais do estado, ele revolucionou o setor farmacêutico e de diagnósticos.

Na vida política, serviu como **Deputado Federal Constituinte (1987-1991)**, participando ativamente da redação da Constituição Cidadã de 1988. Sua biografia é marcada por uma profunda ligação com suas raízes vianenses, onde sempre manteve laços de amizade e colaboração, sendo um exemplo de integridade para a classe empresarial maranhense.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 03 de março de 2026.

Compromisso com Nossa Terra!!!


Júlio Mendonça
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 010/2026

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 158, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro a Vossa Excelência que, após deliberado ouvida a mesa, seja emitida **NOTA DE PESAR** pelo falecimento do empresário **JOSÉ ROBERTO**, o carinhosamente conhecido **Zé Roberto**, ocorrido em janeiro de 2026.

A trajetória de Zé Roberto confunde-se com a própria história do comércio, principalmente em Penalva e Viana. Empresário de renome, ele foi fundamental para o fortalecimento da economia regional na Baixada Maranhense.

Sua bibliografia de trabalho destaca-se pelo pioneirismo e pela capacidade de gerar oportunidades para centenas de famílias vianenses e penalvenses através de seus empreendimentos. Zé Roberto não foi apenas um homem de negócios; foi um entusiasta do desenvolvimento de Viana e Penalva, participando de movimentos associativos e apoiando causas sociais de forma discreta e eficiente, com uma atuação muito forte na política de Penalva.

Sua partida deixa um vácuo no setor produtivo, mas seu legado de coragem e determinação continuará inspirando o empreendedorismo local.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 03 de março de 2026.

Compromisso com Nossa Terra!!!


Júlio Mendonça
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 018 /2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Governo, Márcio Machado, solicitando perfuração de poço artesiano no Povoado Nova Chapada, 3º Distrito de Caxias/MA.

Os poços artesanais desempenham um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida da comunidade. Eles representam uma solução prática e acessível para garantir o acesso à água limpa e segura, impulsionando a agricultura, economia e bem-estar. Investir em infraestrutura de água, como poços artesanais, é essencial para construir um futuro mais resiliente e próspero para as áreas urbanas e rurais em todo o mundo.

Em áreas com escassez de água limpa e potável, os poços artesanais têm sido uma ótima alternativa ou, muitas vezes, a única forma de abastecimento de água, tanto para uso doméstico, irrigação ou para criação de animais.

Assim, é de suma importância a instalação desses dispositivos no bairro mencionado para que assim a população daquela região possa ser beneficiada com o direito à água potável.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 2 de fevereiro de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 019 /2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Senhor Secretário de Governo, Márcio Machado, solicitando perfuração de poço artesiano no Povoado Mimoso, 3º



Distrito de Caxias/MA.

Os poços artesianos desempenham um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida da comunidade. Eles representam uma solução prática e acessível para garantir o acesso à água limpa e segura, impulsionando a agricultura, economia e bem-estar. Investir em infraestrutura de água, como poços artesianos, é essencial para construir um futuro mais resiliente e próspero para as áreas urbanas e rurais em todo o mundo.

Em áreas com escassez de água limpa e potável, os poços artesianos têm sido uma ótima alternativa ou, muitas vezes, a única forma de abastecimento de água, tanto para uso doméstico, irrigação ou para criação de animais.

Assim, é de suma importância a instalação desses dispositivos no bairro mencionado para que assim a população daquela região possa ser beneficiada com o direito à água potável.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 2 de fevereiro de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 020 /2026

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor Carlos Brandão, solicitando-lhe que adote providências no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa Proposição de Lei, que propõe o Programa Maranhão ENEM de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio e demais processos seletivos a ser executado diante de contratação de pessoas jurídicas e prestadoras de serviços educacionais, conforme anteprojeto de Lei em anexo.

O anteprojeto de Lei ora sugerido é de grande relevância, pois tem, por objetivos: ampliar o acesso ao ensino superior e reduzir desigualdades educacionais; estruturar uma oferta padronizada com planejamento pedagógico, avaliação e acompanhamento; permitir ao Estado e aos Municípios contratar prestadores com critérios públicos, técnicos e transparentes.

Outrossim, a medida ora proposta visa atender os estudantes da rede pública e de grupos socialmente vulnerabilizados.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 03 de fevereiro de 2026.
Arnaldo Melo - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Expediente lido. Encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Oradores inscritos no Pequeno Expediente por 5 minutos sem aparte. Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, demais Membros da Mesa,

queridos colegas Deputados e Deputadas, hoje, 4 de fevereiro, um dia emblemático com uma simbologia muito forte de combate ao câncer. Uma doença que, de fato, se torna cada dia mais presente na vida dos brasileiros, especialmente dos maranhenses. Todos nós de alguma forma, direta ou indiretamente, convivemos com essa doença. E as consequências que ela traz no ponto de vista do impacto emocional, de todos os impactos negativos que, de fato, faz com que seja necessário que a gente tenha uma atenção especial, no fortalecimento da prevenção, no fortalecimento da estruturação de políticas públicas que possam garantir aos maranhenses condições de, primeiro, priorizar a prevenção, segundo, sobre a própria necessidade de fazermos uma avaliação e um redirecionamento dos nossos hábitos de vida perante as nossas famílias, especialmente aquelas pessoas que estão lá na ponta, que não têm informação, que não têm, hoje, ainda no Maranhão, um sistema de saúde inoperante, sem ter condições ainda de atender toda a população maranhense, onde nós temos filas e filas ainda para cirurgias, onde nós temos ainda problemas de trabalhar a prevenção dessa doença, principalmente nos interiores, nas nossas pequenas cidades, nossos pequenos municípios. Então, hoje é um dia de reflexão e, acima de tudo, de ação nossa parlamentar no sentido de estruturar políticas públicas de prevenção e tratamento do câncer. Hoje, o segundo ponto que eu trago também aqui nesse momento é para falar ao Deputado Rodrigo Lago. Mais uma vez o Bradesco descumpra o que ficou decidido em uma ação judicial pelo juiz da Vara de Direitos Difusos, Dr. Douglas, naquelas 15 cidades que foram objetos de fechamento das agências, através de uma manobra jurídica junto ao Tribunal de Justiça. O Bradesco se sente à vontade, mais uma vez pensando só no lucro. Continua batendo recorde de lucro no país o Bradesco. E agora as vítimas são as pessoas residentes e que fazem negócio em São João Batista. A população de São João Batista, eu soube através do nosso querido líder e amigo Jailson, que é uma pessoa do meio da comunicação e muito preocupado com o seu município, com São João Batista, nos informou com riqueza de detalhes, e a gente conversando com outras pessoas que a população de São João Batista, uma população de quase 20 mil habitantes, recebeu o comunicado que, agora, no dia 20 de fevereiro, o Bradesco encerra as suas atividades. Olha, São João Batista vai ter que recorrer à Viana ou a São Bento, principalmente os idosos, aquelas pessoas de mais baixa renda, que recebem seus benefícios, que têm dificuldade de acessar uma internet, que geralmente na zona rural não é boa. Então, mais uma vez, penalizada é a classe mais pobre do nosso município, da Baixada e especialmente agora de São João Batista. Não podemos admitir, normalizar e entender que prevaleçam sempre os interesses econômicos das grandes corporações. Essas instituições, esses bancos têm compromisso com a população. Esses bancos prestam serviço para a população. Por isso, nós estamos, mais uma vez, recorrendo ao Procon, recorrendo à Justiça e nos colocando e pedindo apoio desta Casa, destes Deputados, que possam nos ajudar a encarar, incorporar essa luta para que o Bradesco, de fato, cumpra com a sua responsabilidade social com o nosso Estado. Concluindo, Senhora Presidente. Foram 15 agências ano passado. Agora é São João Batista, que inclusive o Banco do Brasil, desde 2015, se não me engano, não consegue fazer saque devido a um assalto que teve. Então, São João Batista vai ficar praticamente desprovida de nenhuma agência bancária. Então, hoje, este mês, é São João Batista. O próximo mês, V. Exas. podem contar, se nada for feito, a escalada de fechamento da agência do Bradesco nos municípios menores vai continuar prejudicando a população e as pessoas que mais precisam desses serviços. Por isso, vamos à luta, vamos nos unir para enfrentar esse tipo de coisa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Nagib.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) – Muito bom dia, Senhores Deputados, Presidente Iracema. Bom dia à Comunicação, a todos que nos acompanham, principalmente o povo do Maranhão que espera de nós aqui, os Parlamentares, as políticas públicas. O motivo de eu subir hoje nesta tribuna exatamente é a retomada dos trabalhos nesta Casa, com sentimento de responsabilidade renovada e com a certeza de que cada ciclo representa também uma



nova oportunidade de servir melhor o povo maranhense. Durante o recesso, pudemos percorrer, pudemos acompanhar intensamente as visitas em nossas bases eleitorais, escutas atentas, diálogo franco, presença constante junto à nossa população, andando pelos municípios, ouvindo lideranças comunitárias, conversando com trabalhadores, com jovens, com mães, pais. Acompanhando, de perto, as necessidades reais do nosso povo e transformando cada demanda em planejamento, cada pedido em compromisso e cada sonho em meta de trabalho a ser realizado. Este contato direto com a população, amigos Deputados, nos fortalece, nos lembra diariamente o motivo pelo qual estamos aqui. Nós fomos eleitos, não fomos eleitos apenas para ocupar uma cadeira, mas também representar uma voz, defender direitos, buscar soluções concretas. Pois o voto de confiança que recebemos do povo do Maranhão não é apenas um gesto democrático, é uma missão que carregamos com muita honra e com muita seriedade. Este novo ano de trabalho não será apenas uma data no calendário, mas também será o ano de 2026 que será de muitas realizações, de muitas consolidações e de vitória para muitos. Será um ano de colocar em prática tudo aquilo que planejamos, ao longo destes quatro anos de mandato. Será um momento de concluir projetos, fortalecer a política pública e mostrar, com ações, o trabalho sério que produzimos, aqui nesta Casa. Reafirmando o nosso compromisso de legislar com responsabilidade, construir Projetos de Lei que tragam benefícios reais à nossa população, exercer com firmeza o papel fiscalizador e buscar, sempre que necessário, o diálogo institucional junto, claro, com o Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, no qual fazemos parte desta base, com o Secretário Orleans Brandão e com todos que podem contribuir para que os benefícios cheguem a quem mais precise, porque, acima de tudo, esta Casa, a Assembleia Legislativa, é e sempre será a Casa do Povo, e é aqui que a sociedade deve se sentir acolhida, é aqui que as vozes ecoam nesta Tribuna, não como discurso vazio, mas também como instrumento de transformação, é aqui que falamos alto quando necessário, é aqui que sejamos ouvidos pelas autoridades e para que as decisões tomadas dentro sejam refletidas em melhoria para a nossa população lá fora. Que este novo ciclo seja guiado por respeito, pelo diálogo, pelo compromisso com o Maranhão, que possamos trabalhar unidos, mesmo com divergências, mas sempre colocando o interesse público acima de qualquer outro interesse. Seguiremos firmes, com coragem, responsabilidade e fé para que o povo maranhense possa olhar para cada casa, reconhecendo o que fizemos e o que vamos fazer, principalmente sentir que aqui existe trabalho, dedicação e muita esperança. Um ótimo 2026 a todos de muito trabalho e de vitórias! Meu muito obrigado, e que Deus abençoe a todos e o povo do Maranhão,

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Exma. Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, maranhenses que nos acompanham pela TV Assembleia. Eu subo à tribuna, Senhora Presidente, mais uma vez, para fazer reflexão sobre a Mensagem Governamental que chegou a esta Casa e sobre, eu diria, o desastrado discurso do Governador Carlos Brandão. A Mensagem que ele encaminhou a esta Casa fala em equilíbrio fiscal, nota A em capacidade de pagamento, supostos investimentos que o Maranhão estaria a realizar, mas eu pergunto para ele de fato: quais são as prioridades do Palácio dos Leões? Porque, todos os dias, a vida real dos maranhenses sangra com problemas reais aos quais ele não deu nenhum pinga de atenção. Eu falo, mais uma vez, do problema da segurança pública, que não é mais só das grandes cidades, mas também das pequenas e médias cidades do Maranhão. Eu falo também do problema da saúde pública. Ontem e hoje, denúncias gravíssimas. Ontem, o Vereador Aldir Júnior falou sobre venda de regulação, venda de vaga no sistema para transferência de pacientes; pacientes que, para serem transferidos de um hospital para outro, tiveram de pagar. Eu espero que isso seja apurado pela Secretaria de Saúde. Mas hoje, no Bom Dia Mirante... No dia de ontem, Deputado Antônio Pereira, lá em Imperatriz, sem alimentação, porque a empresa que serve a alimentação para os hospitais do Estado foi interditada pela Vigilância Sanitária –

interditada! –, é só barata lá na sede da empresa, o esgoto estourado lá no meio. Espero que também isso possa ser fiscalizado pela Secretaria de Saúde. Mas nenhuma palavra sobre isso, porque o governo não tem prioridade; a prioridade é eleger o sobrinho. E é por isso que também a gente não vê uma palavra do governo sobre o problema de transporte público que a gente está enfrentando na cidade de São Luís e também na Grande Ilha, porque a gente está em greve – tanto dos veículos urbanos quanto dos semiurbanos. E a desconfiança, Deputado Fernando Braide, é de que a greve ontem... a papagaia de que o Governo do Estado teria feito um acordo e esse acordo teria sido cumprido, o que teria resolvido a greve do transporte semiurbano. A gente vê que é um engodo, é uma mentira, porque os trabalhadores não participaram da mesa de negociação. E o que se vê no dia de hoje pela manhã? O Governo do Estado proclamando: ‘Olha, o governo resolveu o problema da greve’. Resolveu coisa nenhuma! Os veículos saíram e estão todos na Praia Grande agora. Um caos! Que ninguém tente atravessar a Ponte do São Francisco ou a Bandeira Tribuzi, pois estão todos lá paralisados, revoltados, porque os trabalhadores não participaram da negociação. Há indícios fortíssimos, claríssimos, de que a greve, na verdade, tem por trás dela interesses econômicos, mas interesses também políticos. O intuito da greve – como é a única prioridade do governo Carlos Brandão, que é eleição – é tentar desgastar a imagem do prefeito da cidade. E por isso, de maneira intransigente, não se consegue chegar a uma negociação que seja boa para os trabalhadores, que seja boa para a população. E eu peço aqui, mais uma vez, a prioridade de qualquer governo tem que ser a população, os problemas reais da população. Na cabeça do Governador Carlos Brandão, o que importa é acordo político, é conchavo, é palanque, é coligação, é o sobrinho. E a máquina pública se desvirtua. Governador, o propósito de um governo é servir ao seu povo. V. Exa. disse que o objetivo de um governo é cuidar das pessoas. Pois prove isso. Vá cuidar da segurança pública. Vá cuidar do problema gravíssimo de saúde pública. Vendendo leite de hospital agora. Mas vá cuidar também do problema do transporte público, porque isso não pode se tornar palco para a disputa eleitoral, porque quem sofre é a população. São dias já de greve. E tudo leva a crer que há um interesse, sim, político por trás dela, que é apenas e tão somente desgastar a imagem do prefeito da capital. E isso a gente não pode aceitar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Leandro Bello.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Cumprimento a Mesa em nome da Presidente Iracema. Cumprimento também toda a imprensa aqui presente. Subo a tribuna em 2026, iniciando o trabalho, os trabalhos legislativos, com um pouco de dor no coração. É isso mesmo. Porque o ano começa em nosso estado como o ano terminou: com falsas promessas, com muitas mentiras e a prioridade sendo a família, sendo o entorno do Governador Brandão. Vocês viram pelo discurso dele, um discurso inseguro, um discurso sem começo, meio e fim aqui, na Casa, na segunda-feira, priorizando, dizendo ele, o grupo, mas, principalmente, a família, a família Brandão. A família Brandão, que nós não conhecíamos e passamos a conhecer vários e vários membros de uns tempos para cá. E ele, com a grande intenção de colocar um em cada setor do estado, ou até mesmo em poderes diferentes, como nos poderes Judiciários. Mas eu tenho certeza de que os maranhenses, as pessoas de bem do nosso estado, estão de olho, Deputado Ricardo Rios, e a classe política também. Muitas pessoas hoje, que batem nas costas do Governador para dizer que ele está certo, são as mesmas que, quando viram as costas para ele, dizem que não vai terminar bem para ele. Agora, eu nunca vi uma pessoa que está decidida a fazer o que quer fazer, todo dia, falar a mesma coisa e reiterar. O Governador devia parar de fazer politicagem e começar a fazer a boa política, ter prioridades, olhar principalmente para a segurança do nosso Estado, Deputado Aluizio, que hoje as pessoas estão com medo de ir e vir. Eu digo isso vindo pela minha cidade, vindo por Timon. Timon, outro dia, em 48 horas foram cinco assassinatos. Isso é inadmissível, e pasmem, meus amigos, há dois anos está se fazendo o 2º batalhão na cidade, que ele prometeu na eleição municipal em 2024, e até hoje



nunca foi inaugurado. Por quê? Porque o governador não prioriza a segurança no Estado e muito menos prioriza a segurança em Timon. Foi em Timon no dia desses ocorridos, não se falou uma vez em combater a violência, em investir na segurança, Soldado Leite, você que é da Polícia e é de Timon e sabe do que eu estou falando. Sabe o que foi que ele entregou? Uma viatura, um carro, um veículo para o presidente da câmara. Nada contra ajudar os vereadores, mas eu tenho certeza de que cada vereador da nossa cidade prefere investir na segurança, prefere investir na educação, prefere investir na assistência social a receber um carro para dividir com 21 vereadores. Que prioridade é essa? Que política é essa? É a politicagem antiga, dos anos 50 e 60, que o coronel Brandão quer implantar nos dias de hoje, quer implantar nova oligarquia, oligarquia Brandão. E para terminar, na ida dele para Timon, que há quatro anos ele promete iniciar a MA-040, ligando Timon a Matões, fazer o asfalto, ele chegou e disse: “Não, dia 2 de fevereiro é a licitação.” Meus amigos, hoje é dia 4 de fevereiro, pergunta se teve a licitação, Deputado Florêncio. Pergunta se teve a licitação lá de Timon a Matões, V. Exa. conhece muito bem, liga a Parnarama, vai desenvolver muito aquela região. Não, não houve, porque ele chega, cria expectativa, mente para o timonense, mente para os seus aliados, pior que isso, cria uma expectativa em vão na classe política de Timon, de toda a região, e nada acontece mais uma vez. Pare com isso, governador, priorize os maranhenses, faça do seu governo aquilo que todos nós esperávamos quando nós fomos para as ruas, em 2022, levantar a bandeira, vestir a sua camisa, e o senhor decepcionou a todos. Decepcionou para priorizar dois irmãos e alguns apaniguados que o cercam. E por fim, para concluir, Presidente, das nossas emendas empenhadas, que a maioria a gente coloca para Timon, ele pagou R\$ 100 mil, R\$ 100 mil para atender os pacientes autistas. Muito obrigado ao Governo do Estado por ter atendido uma emenda nossa de R\$ 100 mil. Mas cadê o resto das emendas que colocamos? Por que não pagar uma emenda para atender a ambulância que nós colocamos, que inclusive está empenhada? só um minuto, Presidente. Por que não atender uma viatura para combater a violência? Por que não pagar uma emenda que está empenhada em mais de R\$ 1 milhão para ser investido na saúde? Eram essas minhas palavras.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, bom dia, colegas Parlamentares, galeria, imprensa, todos que nos acompanham também de forma virtual. Eu venho acompanhando, com muita atenção, a questão da greve dos rodoviários que acontece aqui na Grande Ilha, no sistema municipal e no sistema também estadual. Inclusive, ontem, eu vi alguns membros do Governo do Estado se antecipando, inclusive alguns, de maneiras até ofensivas, para cima do governo municipal, para cima do prefeito de São Luís. Inclusive um dos que eu vi de forma errada foi o líder do governo Brandão, que o governador conseguiu resolver a greve pela parte estadual e que falta o diálogo que a Prefeitura de São Luís deve ter liderança. Pois é, ele botou a carroça na frente dos bois. Seguindo o Governador dele, Brandão. Este é o mal que se encontra quem segue a ferro e fogo a linhagem do Brandão, acaba dando com o burro n'água. Julinho, aí que é mais conhecedor da expressão que eu ali da região de Viana. E a gente vê o que vem enfrentando, quem vai seguindo o governo Brandão. Mas ele mesmo já deixou claro aqui, segunda-feira, o governo dele é para poucos, somente para o seu grupo e não para o povo. É preciso ajuda dos universitários para ele poder lembrar que existe o povo, aqui em nosso estado, e ele mais uma vez errou nessa questão na condução da greve. Ele tratou somente com os empresários, esqueceu dos trabalhadores, este é o governo Brandão, ele governa com os políticos, com o grupo, sem o povo, ele governa com o empresário, sem os trabalhadores, e é por isso que vai dando errado. É por isso que o Maranhão vai indo de mal a pior, os piores indicadores sociais, aumento de impostos, até não poder mais, porque ele não escuta o povo, ele não escuta o trabalhador. Ele só quer escutar grupo e empresário, e por isso o Maranhão vai indo ao buraco com a sua gestão. E aí, mais uma vez, a gente vai acompanhando e vê que essa greve é de intuito político,

a gente vê hoje os digitais influencers, todos ligados ao Governo do Estado é atacando o prefeito de São Luís, noite e dia, quanto a greve de ônibus. Eu quero ver se eles vão ter coragem hoje de atacar o Governo do Estado, agora eu quero ver se esses mesmos digitais influencers, a imprensa que fica batendo no prefeito de São Luís, por causa da greve de ônibus, se vão bater hoje no Governo do Estado, que foi anunciar ontem, com muita alegria, que da parte deles tinha resolvido a greve. Eu quero ver agora que os trabalhadores não aceitaram e mantiveram a greve, fazendo até pior, interditando as vias. Eu quero ver se esta mesma imprensa, se esses mesmos digitais influencers vão divulgar que o Governo do Estado não fez a sua parte do acordo, não conseguiu encerrar greve coisa nenhuma, porque aí vai ficar a prova de que é greve política para prejudicar o prefeito de São Luís, porque o medo que o Brandão tem, que ele quer salvar o seu grupo – é porque ele tem medo da candidatura do Prefeito de São Luís, Eduardo Braide. Pois agora eu quero ver! E vai ficar meu desafio para a imprensa que fica com esse intuito político, incluindo aqui os digitais influencers; vai ficar meu desafio e a prova de quem está fazendo campanha para o Governo do Estado e quem realmente está buscando imparcialidade, e está buscando ter o pensamento positivo na população do nosso Estado. Fica aqui o meu recado e meu desafio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, servidores desta Casa, povo do Maranhão. Ontem, acompanhei o anúncio feito pelo Presidente da MOB, Deputado Adriano Sarney, que disse: “Fim da greve do semiurbano. A greve do transporte semiurbano chegou ao fim. Os ônibus gerenciados pelo governo do Maranhão vão voltar a circular normalmente nesta quarta-feira na Grande Ilha”. O líder do governo nesta Casa, Deputado Neto Evangelista, a quem quero fazer esse pronunciamento de desagravo, acreditou, Deputado Júlio. Mais uma vez, acreditaram na palavra do governo. Aí, o Deputado Neto Evangelista correu para a internet e disse: “O Governo do Estado resolveu o problema que levou à greve de ônibus do sistema semiurbano”. Era só mais uma fake news do governo. Assim como quando o Governador anuncia que vai entregar uma escola e rouba o dinheiro público do Fundef, e a escola não é entregue. Governador que anunciou anteontem aqui na Casa – tanto lá fora como aqui na tribuna da Casa, na coletiva e na tribuna da Casa – que vai ficar no governo não porque decidiu pensar no povo do Maranhão, mas decidiu ficar no governo para pensar no seu grupo político, no grupo Brandão, nos negócios da família. Essa é a verdadeira motivação do Governador Carlos Brandão. As suas empresas, que andavam tropeçando nos números, na contabilidade, de repente, com a guinada política do Governador Carlos Brandão, tomaram de conta de quase metade do Estado do Maranhão. E eu quero fazer esse desagravo para o Deputado Neto Evangelista – ele não está aqui hoje, teve um problema de saúde, fez uma cirurgia – porque ele acreditou no governo que ele lidera aqui nesta Casa e fez esse pronunciamento. Eu acho que nunca foi tão atual um tweet meu, do dia 28 de julho de 2025, quando eu disse: “Um suposto líder que, para dizer que liderará um processo eleitoral, tem que reafirmar todos os dias que ficará no cargo para, com o poder, exercer alguma liderança, é tudo, menos um líder. É apenas um trôpego mandatário que abusa do poder para se sentir um líder.” E eu completei com a profecia que reitero aqui, da tribuna da Casa: sucumbirá. O Governador Carlos Brandão será derrotado pelo povo do Maranhão. O povo do Maranhão vencerá essa batalha. Tirará do Palácio dos Leões aquele governador mais corrupto da história do Maranhão. E eu digo isso não apenas com palavras soltas ao vento. Eu tenho encaminhado as denúncias que faço aqui da tribuna da Casa aos órgãos de controle. E eu faço um apelo às instituições republicanas, que atuem. Nós estamos agora às portas de receber a terceira parcela do precatório do Fundef. A primeira caiu em 2024. O que o Governador fez? Foi ao Supremo e pediu, e o Ministro Kássio deferiu, que ele retirasse o dinheiro dos juros e gastasse em outras áreas. Para onde foi esse dinheiro, Deputado Ricardo Rios? Para a Vigas Engenharia Limitada. Aquela empresa que pertence ao



senhor Marcos Brandão, que a SINFRA inteira sabe, mas que agora tem que processar três servidores da SINFRA, porque, supostamente, resolveram conspirar contra a família do Governador. Estão sendo denunciados na Justiça. Processo que não se para em pé. Não fica em pé. E agora a segunda parcela eu anunciei e eu fiz um apelo no começo do ano passado: Governador, pelo amor de Deus, gaste esse dinheiro todo na educação e gaste com probidade. Aplique o recurso público. E qual não foi minha surpresa, mais uma vez, desviaram recursos do precatório do Fundef. Os professores podem e devem protestar contra isso. Eu ajuzei uma ação contra a escola fantasma do Angelim. Para minha surpresa, depois que eu ajuzei, depois que noticiou, um cidadão veio me recordar: o Governador Carlos Brandão, desta tribuna, desta Casa, anunciou que fraudaria uma licitação. Agora está documentado nos Anais da Casa. e aí o resultado qual foi? Já desviou quinze milhões de reais da educação e estava em vias de desviar doze milhões de reais, mas o mandato do Deputado Rodrigo Lago impediu. Ajuzei na justiça a ação, e agora a SINFRA anulou o pagamento. Então, esse é o governo que tropeça nas próprias pernas. É o governo que anunciou o fim da greve. Os trabalhadores da grande ilha acreditaram pegaram ônibus e muitos ficaram lá na Praia Grande sem poder se movimentar. No meio do transporte, eles foram convidados a descer do ônibus e os ônibus paralisaram. Inclusive, as vias....

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Olha, a gente vai começar a cumprir o tempo, está bom? Então, eu já dei uma complementação e o senhor conclua, Deputado. Vou liberar apenas para Vossa Excelência concluir e peço atenção dos demais Deputados para que a gente se atenha ao tempo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Para concluir, reitero: o trôpego mandatário, o Governador Carlos Brandão sucumbirá, para uma grande vitória popular no Maranhão. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, bom dia. Senhores Deputados presentes à Mesa, prazer em retornar ao nosso trabalho legislativo, iniciados antes de ontem, o último período deste mandato, em que precisamos nos esmerar no sentido de atender cada vez mais a população do Maranhão. Senhora Presidente, para fazer um registro primeiro, que hoje Zé Carlos, do PT, à frente do Incra no Maranhão, está na Região Tocantina, Júlio Mendonça que tem ali um histórico também de ajudar os PAs, os assentamentos Sapucaia, Traíra, Canaã, aquela região, Palmeiras. Hoje, ele está lá reunido com essas três instituições, através das suas associações, exatamente naquela questão daquele conflito social que o ano passado nós discutimos tantas vezes aqui, inclusive chegando até a ser expedido o mandato de desocupação daquela área. E a gente espera que, já que foi feito, que a Suzano compreendeu que era necessário fazer um acordo e fez com o governo, através do Governo Federal, nas comunidades, tanto da Sapucaia quanto na Traíra, ainda temos o Canaã e Palmeiras, para que nós possamos avançar. E aí eu quero o apoio desta Casa, o apoio da Presidente Iracema, dos colegas Deputados que são sensíveis à causa, do Governo do Estado e, outra vez, do Governo Federal. Então, apenas para registrar que já avançamos, tanto na Sapucaia quanto na Traíra, mas faltam outras localidades. E também Deus Proteja, que é outra questão que nós vamos aqui ter que fazer um enfrentamento e mais acima na cidade de São Pedro da Água Branca, que a gente quer levar essa solução dada a Sapucaia e a Traíra para também para esses outros PAs. Mas, senhores, eu vim aqui em uma discussão, Senhora Presidente, em relação à questão da greve de ônibus, dos trabalhadores, dos motoristas aqui em São Luís. Eu quero dizer que ontem, no momento que houve a reunião que tinha os representantes ali tanto do município quanto do Estado, do sindicato dos trabalhadores, dos motoristas e do sindicato dos empresários, e essa reunião foi mediada pelo Dr. Gerson, que exatamente na questão trabalhista, lá como ouvinte estava o Estado, assim como o município, que inclusive, nem o Estado nem o município assinaram na realidade esse acordo que foi feito. Mas foi feito um acordo, capitaneado, mediado pelo Dr. Gerson, exatamente do Tribunal

do Trabalho, e que depois alguns motoristas, principalmente, não se sentiram satisfeitos com o acordo que o próprio sindicato tinha feito. O próprio sindicato que eles participam, que eles são componentes, e aí, como dissidentes, quebraram a greve. Não sei se a maioria, pelo que sei a minoria, está acontecendo o que está acontecendo. Portanto, não vejo nenhuma responsabilidade do Governador Carlos Brandão nem do Estado do Maranhão, nesse acordo que foi feito, pois nem assinado foi pelo Governo do Estado. Então, aqui jogar responsabilidade de um para outro, eu acho que isso não resolve o problema. O que se resolve o problema é sentar outra vez, acredito eu, que o doutor Gerson, enquanto autoridade que é e que está mediando este grande acordo vai tomar as providências necessárias, uma vez que foi feito um acordo com os dois sindicatos. Mas reitero, Senhora Presidente, não foi assinado, lá o Estado estava apenas como ouvinte e não assinou este acordo. Portanto, não tem nenhuma responsabilidade, muito obrigado, neste sentido, tem responsabilidade de trabalhar para que se volte, se retorne à normalidade do serviço especializado do centro urbano. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA DRA. HELENA DUALIBE - Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais membros da Mesa, Deputadas, Deputados, internautas, telespectadores, que acompanham a TV Assembleia, nosso mais cordial, bom dia, que Deus seja louvado, que Deus tenha as suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a nossa população. Solicitamos mesmo no período de recesso e ratificamos nosso posicionamento, nossos pedidos com as ações e ajustes dos professores do Estado do Maranhão. O Governo Federal concedeu reajuste, por meio do piso, o reajuste do piso em 5,4% e até o presente momento o Governo do Estado, já são 4 de fevereiro, ainda não anunciou, não falou nada. E nós necessitamos de um posicionamento do Governo do Estado e também que seja retroativo a 1º de janeiro, como diz a Lei do Piso. Destaquei, mais uma vez, que o Prefeito Eduardo Braide concedeu um reajuste de 16%, nós estamos solicitando ao Governo do Estado que o reajuste não seja inferior a 15%, seja superior a 15%, que é o que nós acreditamos seja ideal para valorizar os nossos professores, professores do Estado do Maranhão. Então, a luta permanente pela valorização dos professores, não só do Estado do Maranhão, professores estaduais, mas também professores estaduais, temos percorrido vários municípios em defesa dos professores. Nossa luta também permanente pelo reajuste dos policiais militares, nós já solicitamos ao Governo do Estado fazer um estudo técnico, de viabilidade técnica para o reajuste dos policiais militares, bombeiros, policiais civis e policiais penais para o ano de 2026. Nós temos inclusive o Projeto de Lei tramitando nesta Casa, que é o da data base de reajuste dos servidores públicos do Estado do Maranhão. Então, com este posicionamento, com essa luta, para que possamos conceder o reajuste também dos policiais militares, bombeiros, policiais civis e policiais penais do Estado do Maranhão. Além disso, nós temos uma luta permanente de gratificações dos policiais militares e bombeiros são os mais prejudicados, gratificação de adicional noturno e agora uma luta também do nosso mandato, gratificação por habilitação, tem algumas categorias, como os professores e a necessidade de implantação também na Polícia Militar, já que em outras Polícias Militares pelo Brasil afora, nós já temos essa gratificação por habilitação. Policiais militares, praças e oficiais que têm graduação, mestrado e doutorado, tem o seu reconhecimento por conta dessas habilitações e precisamos que a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, possa fazer a gratificação de reconhecimento, valorização dos policiais militares e bombeiros, uma luta permanente do Professor e Deputado Wellington do Curso em defesa dos policiais militares e bombeiros. Então, aqui, na manhã de hoje, também mais uma vez a denúncia com relação ao concurso da cidade de Santa Luzia - uma luta permanente do Professor e Deputado Wellington do Curso. Já estivemos na cidade de Santa Luzia, hoje recebi novamente o pedido de ajuda e de apoio. O Prefeito - que é ex-Deputado Estadual, que lutava pela nomeação dos aprovados, que era favor da nomeação dos aprovados - tão logo assumiu a Prefeitura de Santa Luzia, desrespeita o concurso, desrespeita os aprovados em concurso e não faz a tão sonhada



nomeação dos aprovados, mesmo com decisão judicial. Nós estamos preparando uma nova audiência pública, vamos a Santa Luzia, reunião com o Ministério Público, reunião com o Judiciário, para tratar dessa situação lá na cidade de Santa Luzia. Aprovados em concurso em Santa Luzia, continuem contando com o Professor e Deputado Wellington do Curso. Nos próximos dias, estarei novamente reunido com vocês. Nomeação já em Santa Luzia! Da mesma forma, também uma denúncia grave com relação ao concurso que já denunciemos na semana passada, lá de Fernando Falcão, envolvendo a prefeitura, envolvendo a irmã da prefeitura, a Senhora Antônia Yeda, que teve a sua nomeação deferida por decisão judicial, o que eu acredito ser um equívoco, uma decisão judicial que eu acredito que o juiz foi induzido ao erro. Se não foi, é um erro gravíssimo e o magistrado precisa corrigir essa decisão. Inclusive, nós temos aqui uma petição do Ministério Público fazendo referência a essa decisão do magistrado, segundo a qual o Ministério Público teria homologado um acordo. No entanto, o Ministério Público destaca que não homologou, não participou de acordo nenhum inclusive. “Embora o Ministério Público não tenha previamente solicitado a obrigatoriedade de sua intervenção à presente demanda, envolvendo o municipal e versa sobre reintegração administrativa”. O Ministério Público deixa bem claro e solicita que, diante do exposto, o reconhecimento imediato, retificação material constante da sentença, a fim de excluir integralmente qualquer referência à suposta participação do Ministério Público. Então, há a necessidade da revisão dessa decisão do magistrado lá em Fernando Falcão para que possa reparar esse erro. Erro grave, denúncia grave - máfia no concurso envolvendo a irmã da prefeita lá em Fernando Falcão”.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Florêncio. Transferidos para o Pequeno Expediente amanhã: Deputado Helena e Deputado Ricardo Rios.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa que acompanha hoje aqui esta Sessão, maranhenses que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Senhora Presidente, eu venho aqui rapidamente ocupar esta tribuna hoje para relatar uma preocupação que tive após ouvir uma sequência de pronunciamentos hoje neste Pequeno Expediente. Eu acredito, Deputado Fernando, que esta Casa deve ocupar um papel muito importante em toda essa celeuma pertinente à greve. E digo isso porque foi aventado aqui, falado reiteradamente que se trata de movimentos políticos. E aí eu vou lembrar a cronologia, que não nos deixa falhar, Deputada Cláudia. Se é uma celeuma que se levanta todos os anos, então todos os anos nós temos eleição? Todos os anos nós temos uma data reservada a uma disputa eleitoral? Essa celeuma da greve não está acontecendo só em 2026. Essa celeuma da greve aconteceu todos os anos da nossa legislatura. E, Deputado Davi, é claro que nem todos os anos nós temos eleição aqui. Portanto, eu acho leviano trazermos a essa Casa, trazermos à tribuna da Assembleia que esse problema se trata de imposição ou de movimento político para desgastar A ou B. A meu ver, essa Casa precisa mediar toda essa confusão. Essa Casa precisa dialogar com todos as partes. Essa Casa precisa, Deputado Ricardo Rios, muito mais trazer temperança ao caso do que jogar mais gasolina onde nós já temos uma labareda acesa. E eu queria, nesse momento, fazer de alguma forma um pedido especial a todos os envolvidos e que podem dar fim a esse problema que repercute, e repercute de maneira tão dolorida em quem mais precisa, no trabalhador da cidade de São Luís. Eu queria pedir ao Prefeito Eduardo Braide que ele peça também, Deputado Catulê, a sua bancada de Deputados estaduais para que não coloquem mais ferverura nesse caldo. Para que ele peça que não haja esse debate política numa causa que é unicamente administrativa. Que todos os personagens não se notabilizem nessa disputa, Deputado Antônio, por pecar por omissão de forma alguma. Porque a omissão repercute e representa sofrimento do trabalhador que mais precisa lá na ponta. Esse é um apelo que eu precisava trazer a essa tribuna. Apelar para que a gente tenha essa responsabilidade de entender que não é com essa postura que nós ajudaremos a cessar essa batalha. O Governador Carlos Brandão não tem se omitido. Tem tentado dialogar com quem precisa

dialogar, para que a gente possa trazer uma solução. Eu vi aqui quase uma vibração, quase uma comemoração por não ter sido concretizado um acordo que chegou tão perto e que eu acredito que se concretizará. Como se isso fosse algo que pudesse deixar qualquer um de nós felizes. Eu vou continuar trabalhando, conversando e dialogando, cobrando do Adriano Sarney, da MOB, conversando com o Governo e pedindo que o Prefeito Eduardo Braide coloque à disposição toda a força e toda a capacidade que seja necessária, para que a gente possa sanar esse problema da maneira mais urgente possível. Eram essas minhas palavras, Senhora Presidente.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia: 38 Deputados presentes. Parecer nº 890/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 351/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Parecer nº 891/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê), Relator do parecer Deputado Arnaldo Melo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Parecer nº 891/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 292/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Para encaminhar, inscrito o Deputado Wellington, cinco minutos sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Presidente Iracema Vale e demais pares, Deputadas, Deputados. O Projeto ora discutido, debatido em Plenário da Assembleia Legislativa já foi aprovado em todas as comissões temáticas desta Casa, passando pela CCJ e aprovado de forma unânime, passando pela Comissão de Saúde e aprovado de forma unânime, passando também pela Comissão de Direitos Humanos e aprovado de forma unânime. E é um projeto que nós trazemos à Assembleia Legislativa, que é um projeto que ouvimos a comunidade, que ouvimos a população. Por meio do nosso Projeto Ouvindo o Maranhão, nós ouvimos a população e extraímos essa demanda e apresentamos na Assembleia Legislativa. Principalmente a dor e o sofrimento de mães atípicas, de mães que no seu dia a dia, muitas vezes, trazem já no sofrimento um cuidado solo com os seus filhos. São mães solo, são mães solteiras. Muitas vezes, por conta da situação, pais irresponsáveis abandonam seus lares e abandonam seus filhos. E a luta de mães atípicas, a luta de mães solteiras, a luta de mães solo para cuidar de um filho ou com deficiência física, ou com autismo, ou com síndrome de Down, e os percalços desse tratamento, dessa luta diária, percorrendo clínicas, percorrendo hospitais, percorrendo tratamentos, uma luta permanente. E o relato que nós ouvimos diariamente, constantemente, de mães atípicas, do sofrimento e da dor, é que muitas delas estão com problemas psicológicos, muitas estão com problemas de saúde mental. E é por isso que, ouvindo as mães atípicas, ouvindo as mães do Estado do Maranhão, nós apresentamos esse projeto de lei que ora está em votação no Plenário, e, como já falei, já destaquei, foi aprovado de forma unânime em todas as comissões desta Casa. O Projeto de Lei nº 292/2023, de nossa autoria, dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente a cuidar de pessoas com deficiência. Esse projeto é em nome de todas as Marias, de todas as Mayaras, de todas as mães atípicas do Estado do Maranhão. É uma luz no final do túnel, é uma atenção, é um cuidado com as mães atípicas, é um cuidado com as mães que cuidam de seus filhos diariamente. E tratar da saúde mental não é “mimimi”, não é frescura. Tratar da depressão não é “mimimi”, não é frescura, é cuidar da saúde das pessoas. E nossa luta permanente aqui na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, do cuidado com a saúde mental, do cuidado com as pessoas, é a pauta do nosso mandato, é a visão da existência do nosso mandato, aqui na Assembleia Legislativa, e temos este reconhecimento, ações junto ao Ministério Público, ações junto ao Judiciário, ações junto



à Defensoria, ações junto à OAB. E a nossa luta e pauta permanente cuidando da saúde mental. E na manhã de hoje, peço a benevolência, a atenção de todos os Deputados para que possamos aprovar esse Projeto de Lei que vai ao encontro dos anseios, dos desejos e principalmente, da atenção do cuidado das mães atípicas do Maranhão, que cuidam dos seus filhos, que cuidam das suas crianças com autismo, com deficiência e que precisam da atenção do Poder Público. Acredito na aprovação do Projeto. E, mais uma vez, a nossa luta permanente em defesa dos autistas, crianças com Síndrome Down, pessoas com deficiência no Estado do Maranhão, mas um cuidado especial com as mães atípicas. Cuidado com quem cuida, cuidar de quem cuida. Eu acredito na aprovação do Projeto conto com a atenção de todos os Deputados pela aprovação do Projeto nº 292/2023, que dispõe sobre a prioridade do atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado das pessoas com deficiência. Mães atípicas, vocês não estão sozinhas, contem sempre com o Professor e Deputado Wellington do Curso. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. E a matéria vai à sanção. Parecer nº 897/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Redação Final ao Projeto de Lei nº 227/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Relator do Parecer Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E a matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 145/2025, de autoria do Deputado Ariston (lê). Com Parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo, Relator Deputado João Batista Segundo, e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, Relatora Deputada Ana do Gás. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E a matéria vai à Redação Final. Projeto de Lei nº 171/2025, de autoria do Deputado Ariston, que institui a Política Estadual de Segurança contra Incêndios. Com Parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo. Relator Deputado Júlio Mendonça, e de Segurança Pública, Relator Deputado Júnior França. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E a matéria vai à redação final. Projeto de Resolução Legislativa nº 061/2024, de autoria da Deputada Daniella (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão. Transferido da sessão anterior devido à ausência da autora. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Senhora Presidente, uma Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON - Quando V. Exa. puder, queria um minuto de silêncio pelo falecimento de um ex-Vereador de Santa Rita, com mais de seis mandatos. Agradeço. O nome dele é Walter França.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Certo. No final da Ordem do Dia, faremos. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 129/2025, de autoria do Deputado Ariston (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Presidente, quero pedir autorização do autor para ser coautor da honraria.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Senhora Presidente, eu agradeço.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O projeto tramitou e já foi votado.

O SENHOR DEPUTADO - Fique à vontade. Se puder botar, eu fico grato.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu vou fazer a referência na Ata.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Projeto de Resolução Legislativa nº 130/2025, de autoria do Deputado Ariston, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Edival Sousa Sobrinho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 131/2025, de autoria do Deputado Ariston, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Eugênio de Sá Coutinho Filho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO - Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputada Cláudia.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO – Também quero. Pode colocar o meu nome na Ata, se o autor permitir.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON – Pode confirmar também, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vai registrado em Ata.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO - Certo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento nº 641/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 481/2022, de sua autoria. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o requerimento. Requerimento nº 642/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 643/2025 de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 644/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 645/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 646/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 647/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 648/2025 de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 649/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 640/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. O Deputado Cláudio Cunha está ausente. Transferido para a Ordem do Dia de amanhã. Requerimento nº 008/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê). Como vota o



nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (Questão de Ordem) – Questão de ordem, Senhora Presidente. Eu queria pedir pela Ordem. Esta cadeira que estamos aqui era a cadeira do Chico Gomes. Ele sentou-se muito tempo nessa cadeira que eu estou aqui. Eu queria pedir para o autor para subscrever o requerimento dada a vida pública que ele teve como secretário, como deputado e como prefeito, e como amigo também. Era um grande amigo, uma pessoa muito tranquila, muito calma. E eu gostaria de também prestar as minhas homenagens.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Claro, Deputado. Não só o Deputado Antônio Pereira, mas os demais deputados que se sentirem à vontade.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Arnaldo. Se tiver mais algum deputado. Deputado Ricardo. Pronto. Como vota o nosso 1º Secretário, Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Osmar?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Requerimento deferido. Requerimento n.º 009/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja emitida nota de pesar pelo falecimento do Ex-Deputado Estadual Senhor Antônio Pinheiro Gaspar, também ocorrido em São Luís, Ex-Deputado Federal, constituinte, ocorrido no dia 17 de janeiro de 2026. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o Deputado Osmar?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Requerimento n.º 010/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja emitida nota de pesar pelo falecimento do empresário José Roberto, conhecido carinhosamente como Zé Roberto, ocorrido em janeiro de 2026. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como vota o 2º Secretário Deputado Osmar?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscrito no Grande Expediente o Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (Questão de ordem) – Presidente, pela honra, Senhora Presidente, apenas para informar os nossos colegas aqui, Deputados e Deputadas presentes, e quem nos assiste de maneira geral, quem acompanha essa nossa sessão, que aconteceu a eleição ali no Tribunal de Justiça, e o resultado, me parece que 19 a 14, em favor do Desembargador Ricardo Duailibe, que é um homem também que traz ali muita tranquilidade. Sabemos que vai dar uma continuidade ao trabalho do TJ, de uma maneira muito tranquila pela postura que ele tem e pela história que ele tem. Então, quero parabenizar aqui o Tribunal de Justiça pela escolha, em seu nome, Presidente Iracema Vale, em nome de todos nós.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -

A Mesa Diretora vai enviar os parabéns a toda a Mesa Diretora recém-eleita, em nome de todos os Deputados da Casa. Com a palavra... Antes da palavra, Deputado, a gente vai fazer um minuto de silêncio em memória ao ex-vereador Walter França, solicitação do Deputado Ariston. Com a palavra, o Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas, Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, servidores da Casa, imprensa, povo do Maranhão que nos ouve por meio dos canais oficiais de mídia e que se fazem presentes também aqui nas dependências da Assembleia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado, eu vou interferir aqui, me perdoe, me conceda!

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Fique à vontade, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu quero chamar o nosso Vice-Presidente para assumir aqui a Mesa, mas não é isso, eu quero dizer, comunicar aos Senhores Deputados que, hoje, excepcionalmente, nós vamos fazer a escala dos Blocos Parlamentares do ano passado, porque, hoje à noite, que nós vamos publicar os novos Blocos, está bom? Então, a escala que nós vamos manter para o Tempo dos Blocos será a do ano anterior. Excepcionalmente, só para que ninguém diga que foi tolhida a palavra, já estou combinando, previamente, antes de eu sair da Presidência. Antônio, por favor, e com a palavra, o Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Senhora Presidente, só peço a V.Exa. que me devolva o um minuto e meio que a senhora precisou utilizar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Zere o tempo, ... o tempo regimental, obrigada.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, muito obrigado. Mas começo, Presidente, parabenizando o desembargador Ricardo Duailibe, Deputado Antônio Pereira trouxe a informação, agora para o Plenário. Então, parabenizo o desembargador Ricardo Duailibe, seguramente, fará um grande trabalho à frente do Poder Judiciário e as credenciais do desembargador Ricardo Duailibe todos conhecem e está totalmente à altura da missão que seus pares desembargadores estão designando. Ao tempo em que também parabenizo o desembargador Félix Sobrinho pelo grande trabalho, Desembargador Froz que foi um grande desembargador à frente da Corregedoria e manteve essa mesma conduta, esta mesma competência também no exercício da Presidente do Tribunal de Justiça. Então, parabenizo o desembargador Froz e desejo sucesso ao desembargador Ricardo Duailibe. Senhora Presidente, mas eu ocupo a tribuna na manhã de hoje para dizer, na verdade, para afirmar que o melhor governador do Maranhão é também o gestor que mais trabalha pela cidade de São Luís, já falei desta Tribuna, Senhora Presidente, dos mais de 3 mil quilômetros de estradas pavimentadas ou recuperadas pelo Governo Carlos Brandão e aí com a MA-006 entre Grajaú e Formosa da Serra Negra, e entre Balsas e Alto Parnaíba, o Caminho dos Poetas que vislumbrou mais um destino turístico para o Estado do Maranhão, possibilitando a ligação com a praia de Arouca, falei também da Rota dos Guaras que interligou toda a Baixada Maranhense, assim como também já havia falado sobre a Ponte de Barreirinhas, obra essencial para o turismo e para a consolidação do nosso patrimônio mundial, que é o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Já tinha falado, Deputado Florêncio Neto, desta tribuna, sobre a expansão do Centro de Hemodiálise. E cito aqui Barreirinhas e Grajaú, dentre tantos outros. O governo do Maranhão passou de 279 para 562 máquinas de hemodiálise. E mais, Deputado Arnaldo Melo, essa expansão não se deu apenas na quantidade de máquinas, mas também na interiorização. E cito como referência, como eu falei, o Centro de Hemodiálise de Barreirinhas e o Centro de Grajaú, que atendeu a toda aquela nossa região e que hoje presta um serviço inestimável para as famílias e para os pacientes que possuem necessidade de tratamento renal. Já falei da resolutividade, da ampliação da resolutividade das unidades de saúde do interior. E aqui, Deputado Rodrigo Lago, cito apenas um exemplo: o Hospital de Alta Resolutividade da Região Tocantina,



com 155 leitos, sendo 33 de UTI, garantindo atendimento médico e procedimentos que até então não eram realizados fora da nossa capital. Já falei aqui também das mais de 700 escolas construídas ou reformadas pelo Governo do Estado do Maranhão. Já havia falado aqui também sobre o Iema – o governo Carlos Brandão ampliou de 34 para 56 as unidades do Iema Pleno, levando educação profissionalizante de excelência para os nossos jovens. E o governo do Maranhão ampliou não só em quantidade, mas em qualidade também. O IDEB hoje do Iema, Deputado Carlos Lula, é 4,5, ou seja, o mesmo IDEB que se observa em escolas de ponta da rede particular. Já tinha falado aqui, Deputado Osmar, sobre o Programa Paz no Campo, que distribuiu mais de 20 mil títulos de terra para o Estado do Maranhão, promovendo a pacificação de conflitos fundiários, promovendo a valorização das terras e oportunizando acesso a crédito de qualidade para nossos agricultores, sobretudo para os agricultores familiares, Deputado Júlio Mendonça, V. Exa. que conhece o histórico de conflitos fundiários do Estado do Maranhão. Eu já tinha falado aqui também sobre a entrega de ambulâncias e viaturas – mais de 280 ambulâncias e mais de 80 viaturas para nossas polícias, Deputado Florêncio Neto. Eu já tinha tratado sobre tudo isso aqui desta tribuna, mas hoje, Deputado Fernando Braide, eu não atravessarei o Estreito dos Mosquitos. Eu pretendo tratar, neste grande Expediente, das obras do governo Carlos Brandão na cidade de São Luís e na Região Metropolitana. Então, eu ocupo esta tribuna com esse objetivo. Já mostramos muito, no decorrer do ano passado, o que foi feito por Carlos Brandão por todo o Estado do Maranhão – e as obras e os resultados estarão aí para mostrar –, mas hoje, como eu falei, eu não atravessarei o Estreito dos Mosquitos. Pretendo ater esse grande expediente às obras do governo Carlos Brandão na ilha de São Luís e começo pelas obras de infraestrutura, Deputada Andreia, as obras estruturantes do governo, as obras que são de fato estruturantes para a Ilha de São Luís, todas elas são do Governo do Estado. Cito, por exemplo, a Avenida Metropolitana. E tenho certeza, Deputado Catulé, de que, desde Haroldo Tavares, desde a administração revolucionária que Haroldo Tavares fez na cidade de São Luís, construindo o Anel Viário, construindo a Avenida dos Africanos, construindo o Aterro do Bacanga. Eu não consigo vislumbrar obra mais importante, não só para o presente, mas para o futuro da Ilha de São Luís, do que a Avenida Metropolitana, que vai criar um novo canal, um novo anel viário de acesso aos bairros de São Luís. Vai desafogar a Avenida Guajajaras, a Avenida dos Franceses e vai proporcionar um anel viário para que se possa chegar com mais celeridade, com mais agilidade a todos os cantos da Ilha São Luís. E é uma obra que não é apenas da capital. É da capital, sim, mas é de São José de Ribamar, é de Paço do Lumiar e é de toda a região metropolitana. Falo também do prolongamento da Avenida Litorânea. Em 30 anos, mais de 30 anos, foram feitos sete quilômetros. Em apenas três, o Governador Carlos Brandão duplicou essa extensão. O que foi feito em 30 anos, o Governador Carlos Brandão fez em três. E essa obra, além de ser uma obra turística, é também uma obra de infraestrutura viária. Porque é mais uma alça de escoamento de tráfego para aquele grande vetor de crescimento que nós temos da região do Araçagy. E ainda com relação a esse grande vetor de crescimento urbano da Ilha, a MA-203, aqueles engarrafamentos que havia naquela avenida, que era uma extensão da Avenida dos Holandeses, não acontecem mais por conta das obras de adequação viária desenvolvidas pelo Governador Carlos Brandão na MA-203. E para falar também de resultados recentes, a Estrada de Santana, inaugurada neste final de semana, atendendo mais de 40 mil pessoas, no município de São José de Ribamar, assim como a urbanização da Lagoa da Jansen e da Ponta da Areia, quem já esteve, Deputado Carlos Lula, lá na Praça do Sol, já viu a maravilha que está aquela obra, mais um ponto turístico para a cidade de São Luís, aquele espaço que naturalmente já é muito bonito.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Deputado me dê um aparte, por favor.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Só um segundo, já eu concedo Deputado Leandro. E não posso deixar de citar aqui, uma obra que foi objeto de muita crítica e até de ironia, o nosso

viaduto Bacabeirinha, que vejam, se tornou também um ponto turístico, haja vista as melhorias paisagísticas que foram feitas naquela obra, então vejam, Senhores Deputados e Deputadas, e aqui eu estou falando apenas de infraestrutura, veja quantas obras importantes, veja quantas obras estruturantes, e ouço dizer, as obras mais estruturantes realizadas na ilha de São Luís, são todas elas do Governo do Estado, concedo uma parte, Deputado Leandro, ouço Vossa Excelência com muita satisfação,

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (aparte) - Deputado Ricardo Arruda, ouvindo aqui a Vossa Excelência, eu fico me perguntando, por onde é este Maranhão que você anda, eu acabei de subir à Tribuna, aí mesmo onde você está, e cobrei do governador, uma promessa que ele faz há quatro anos para a cidade de Timon, a quarta maior cidade do Estado, com mais de 200 mil habitantes, que envolve uma região com mais de 300 mil habitantes, a Deputada Cláudia Coutinho é sabedora disso, estava inclusive no dia da última promessa dele, que seria dia 2 de fevereiro, Deputada, no dia da inauguração do Rondo Anel, lá em Timon, da BR-226, mais uma obra do Governo Federal, do Presidente Lula, que ele pegou carona e foi entregue à população. Então, já que V. Exa. está defendendo tanto o governo, queria que V. Exa. cobrasse, se unisse a mim. Acho que a Deputada Cláudia Coutinho também é muito interessada nessa obra que vai ligar Timor a Matões, que é a MA-040, que há quatro anos, eu volto a repetir, há quatro anos o Governador Brandão promete, toda vez que ele chega a Timon, perguntam: “E a MA-040?” “A licitação é tal dia.” Ele inventa, ele inventa na cabeça dele. Eu queria que ele, pelo menos, falasse se já tem um projeto, falasse a verdade, não criasse só expectativa na população e em seus aliados, que isso é muito feio. Mentir é horrível, é feio demais, é feio para todo mundo, e ainda mais para um senhor de quase 70 anos de idade e representante dos maranhenses.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Leandro, em relação a sua querida Timon, eu cito aqui, por exemplo, a BR-226. V. Exa. vai retrucar que é do Governo Federal, mas um governo se mede não só pela capacidade que tem de aplicar recursos próprios, mas também a competência que tem para acarrear recursos do Governo Federal, coisa que o Governador Carlos Brandão tem feito. Deixa-me concluir, depois...

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Não foi convênio, Deputado, não foi convênio, foi uma obra executada diretamente pelo DNIT, com ordem de serviço do Ministro dos Transportes Renan Filho...

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Mas eu não estou dizendo que a obra é do Governo do Estado. Deputado Leandro, eu não estou dizendo que a obra é do Governo do Estado. Por exemplo, quando eu consigo benefício para a minha Grajaú, via Governo do Estado, meu pai foi prefeito de Grajaú, e V.Exa. sabe disso, quando eu consegui um benefício via Governo do Estado, quem conseguia era eu, a pedido meu, não necessariamente o recurso vinha para a prefeitura para executar. Eu falei agora há pouco do Centro de Hemodiálise de Grajaú, é uma obra integralmente do Governo do Estado, não é uma obra da Prefeitura de Grajaú. Mas como chegou lá? Não veio por gravidade, veio por conta da nossa diligência e do nosso cuidado com relação a essa questão de saúde, da mesma forma a BR-226, assim como a BR-135, está sendo ampliada. Mas eu quero aqui destacar, Deputado, que um bom gestor não é só aquele que convenia ou que excuta a obra diretamente, é aquele também que tem a capacidade de buscar benefício. Então, com relação a sua querida Timon, eu sinto essa obra fundamental não só para Timon, mas para todo o Maranhão, a questão da BR-226. Em relação às rodovias pavimentadas, eu falei agora a pouco sobre a MA-006, falei sobre o caminho dos poetas na Rota dos Guarás e cito agora também a famigerada MA-014, que está em andamento e já tem a maior parte dela concluída. Então, assim como o Governo do Estado chegou nessas obras, assim como está chegando também, que é um sonho da nossa região, que é a rodovia que liga Estreito a São Pedro dos Crentes, um sonho antigo da região e a ordem de serviço me parece que foi recentemente assinada, ela também chegará à MA-040, que de fato é o anseio daquela população, e Vossa Excelência tem de fato se



esforçado para conseguir esse benefício. Então, eu estou trazendo aqui hoje, Deputado, não questões de promessas que foram feitas e que ainda não foram atendidas, até porque o governo não consegue realizar tudo ao mesmo tempo. Um governo sempre vai ser uma continuidade daquilo que o anterior fez e, se possível, fazer o melhor. Então, Deputado, eu fico feliz com a sua diligência com essa estrada, mas eu acho que, assim como outras estradas foram feitas, essa também, se Deus quiser, vai chegar. Se não no Governo Carlos Brandão, se Deus quiser, no governo que vai suceder. E se Deus quiser, Brandão vai fazer seu sucessor.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Ricardo, Vossa Excelência me concede um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pois não, Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Com muito respeito, óbvio, mas fazer o contraponto à fala de V. Exa. Até para tentar construir um debate adequado sobre o que é desenvolvimento para o Estado do Maranhão. Nenhum governo, nenhum, em absoluto, só tem algo de negativo. Assim como todo governo tem seus problemas também. A gente não pode negar que todo e qualquer governo sempre vai ter algo a mostrar para a população. Mas me parece que a gente sempre deve fazer um balanço entre o que a gente entrega de resultado e o que a gente entrega de piora. E me parece que, nesse ponto, o Governo Carlos Brandão piora incrivelmente dados que já não eram positivos do Estado do Maranhão. Eu lhe dou indicador de violência. A gente tinha dados muito ruins lá em 2014. A gente passou quase uma década para diminuí-los. Os dados de 2023 são piores que os de 2022; os de 2024 são piores que os de 2023; e os de 2025 são piores que os de 2024. A gente aumentou no passado, na Grande Ilha, para falar de São Luís, já que você não quer falar do interior, mas falar da Grande Ilha, a gente aumentou em 30% os crimes letais intencionais, homicídio. Estou falando em homicídio e latrocínio, 30% em um ano. Então, eu tenho escalada de violência não só em Timon, como o Deputado Leandro Bello falou. Eu tenho escalada de violência em São Luís. Eu tenho entrega de alguns equipamentos de saúde, é verdade, mas eu tenho uma piora avassaladora do quadro. Eu tenho uma dificuldade hoje no sistema de regulação do Estado absurda. Ontem, e eu pediria até a ajuda de V. Exa., porque eu não quero crer que o Secretário saiba disso, mas ontem um vereador de São Luís denunciou publicamente, com o nome e sobrenome, que uma paciente que, para ser transferida de unidade hospitalar, pagou. Pagou para ser transferida e agora está pagando para conseguir cirurgia, dentro de unidades hospitalares do Estado. Hoje de manhã, todo o sistema de Imperatriz, está aí, quem entrega comida para o sistema hospitalar de Imperatriz foi interditado ontem, e que eu saiba o prefeito de Imperatriz é aliado do Governador, mas a situação da cozinha era tão calamitosa, era barata, era rato, era comida estragada, era esgoto estourado, não tinha menor higiene, que foi interditada a cozinha dos hospitais. Então assim, eu louvo o esforço de V. Exa. para tentar, obviamente, destacar os pontos positivos do Governo, mas me parece que, até para a gente poder fazer um debate há pontos negativos absurdos, evidentes, e não vou nem falar de corrupção, porque é o governo mais corrupto da história, mas isso é outro tema, mas falo mesmo de política pública, se a gente for no detalhe, de política de educação vai cair o IDEB, de novo, subiu quando o Vice-Governador, Felipe Camarão, foi Secretário de Estado da Educação, saiu, este é o segundo ano a cair, então, se eu falar de educação, se eu falar de saúde, se eu falar de segurança a gente piorou, a gente está andando para trás. Então, eu só coloco isso como reflexão até para a gente poder debater as políticas públicas, de maneira adequada, mas até para parabenizar, porque, de fato, é um esforço grande, porque, no meu modo de ver, a gente tem um Governo que está fazendo o Maranhão andar para trás e a tentativa de sucedê-lo com o sobrinho é mais, eu diria, a cereja deste Governo desastroso.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO - Deputado Ricardo, no momento oportuno, eu gostaria também de um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Perfeito. Deputado Lula, o que eu percebo na oposição, na verdade – desde o

ano passado eu falo isso, não é a primeira vez – é uma tentativa de deturpar aquilo que dizem as estatísticas. Violência: Deputado Lula, na verdade, a gente tem uma queda nos índices de criminalidade, basta V. Exa. procurar no Ministério da Justiça. Eu tenho as informações aqui e posso depois compartilhar com V. Exa. Olha, os crimes violentos, crimes letais contra a vida, feminicídios diminuíram 17%, latrocínios 9%, e homicídios 6,5%. Em relação às regionais de segurança, por exemplo a regional de Barra do Corda, que abrange meu município de Grajaú, reduziu 50% esses índices de criminalidade. Barreirinhas 44%; Timon, do nosso companheiro Leandro Bello, reduziu 40% o índice de criminalidade, Imperatriz 31%. Crimes patrimoniais, roubo de celulares reduziu 30%, veículos 34%, comércio 26%, residências 17%, roubo a pessoas 25%. Combate ao crime organizado, foram apreendidos, Deputado, no ano passado, mais de 9 mil toneladas de drogas, um prejuízo direto à estrutura da criminalidade ao crime organizado, Presidente Florêncio, de R\$ 6 milhões. E você sabe que você quebra o crime organizado na hora que você desarticula a cadeia que gera os recursos que alimentam o crime organizado. Então, só fazendo um recorte sobre o que V. Exa. colocou, veja como, do ponto de vista da segurança pública, o Maranhão melhorou. Em relação a essa questão de que supostamente haveria um servidor recebendo indevidamente propina para agilizar procedimentos, que se identifique o servidor e que se puna. Desvio de conduta, Deputado Lula, pode acontecer em qualquer lugar – pode acontecer no Governo do Estado, pode acontecer na Presidência da República, pode acontecer na Prefeitura de Grajaú e de São Luís. Agora o que tem que ser feito é coibir. Se um determinado servidor praticou essa conduta, que se demita esse servidor e que se responsabilize, inclusive criminalmente. Mas querer dizer que isso diz respeito diretamente ao Governo do Estado é extrapolar um pouco o que são condutas individuais e aquilo que é a conduta do governador. Então, Deputado, eu procuro trazer aqui para a tribuna, sempre que eu venho aqui, dados. Esses dados são do Ministério da Justiça, e V. Exa. pode prontamente verificar. E eu faço questão também de compartilhá-los com V. Exa. Deputado Osmar.

O SENHOR DEPUTADO OSMAR FILHO (aparte) - Deputado Ricardo, inicialmente, eu quero parabenizar Vossa Excelência, que traz dados com muita propriedade por meio de informações públicas, a exemplo do que Vossa Excelência acabou de pontuar aqui, relatório emitido pelo Ministério da Justiça quanto ao índice de criminalidade. Vossa Excelência pontuou diversas cidades, grandes cidades, onde esses índices na verdade diminuíram. Então, falar de política pública aqui é algo que a gente tem como trazer dados reais, materiais. Vossa Excelência pontuou aqui na infraestrutura diversas intervenções, obras estruturantes entregues pelo Governador Brandão, que estão aí para todo mundo ver. Praça do Sol é uma realidade, um novo cartão postal aqui na Ponta da Areia, entregue à cidade de São Luís e a todo o Estado do Maranhão. Aqui eu me recorro de que, ao longo de meses do ano de 2025, se falava muito na MA-014, o trecho ali que compreende Vitória até Olinda, que já está um tapete. Deputado Júlio, não sei se ainda está aqui, mas anda muito por lá, acredito que vários colegas deputados também transitam ali pela MA-014, principal via de acesso à Baixada Maranhense, e vai testemunhar aquilo que a gente está falando aqui. Então, a gente não pode tão simplesmente fechar os olhos para a realidade. E quem diz isso, que Vossa Excelência externa da tribuna, é a própria população. Em qualquer pesquisa que a gente vá olhar de avaliação da gestão do Governador Carlos Brandão, a gestão dele é altamente positiva. A gente vê aqui a política que o Governador implementa, municipalista, voltada principalmente a quem mais precisa quando a gente vê as ações de fato acontecendo na ponta. Quando o Governador tem a iniciativa de implantar em cada município do Maranhão uma unidade do PROCON, que para muitos é algo simples, mas não, para quem está lá na ponta, que tem que se deslocar até outros municípios para tirar uma simples carteira de identidade, sabe o que isso representa. Quando o Governador tem a iniciativa de ir em todos os municípios implantar uma unidade também do Restaurante Popular é porque mostra responsabilidade com a segurança alimentar, ajudando quem mais precisa. Aquele recurso



para comprar alimentos já serve para um outro gasto, para uma outra despesa dentro do ambiente familiar. Quando o Governador lança o Programa Maranhão Livre da Fome, que não é só dar R\$ 200, um aporte financeiro para quem está na extrema pobreza, mas também dá a vara, ajuda o cidadão a pescar, capacita para que possa ali aprender uma profissão e possa sair da dependência de políticas públicas como essa. Então, eu também aqui sou testemunha dos avanços e do grande esforço que o Governador Carlos Brandão tem em todas as políticas públicas que a gente conhece, principalmente as essenciais. O Governador aqui fez uma prestação de contas diante desta tribuna e pontuou todas as políticas públicas. Na área da saúde também, o serviço de diálise aqui, que ele externou até um relato de um paciente de uma família que saía de Barreirinhas e vinha até São Luís. E hoje não tem mais essa dificuldade, essa necessidade. O papel da oposição é extremamente importante, mas a gente não pode fechar os olhos também diante da realidade, diante dos avanços. Como Vossa Excelência pontuou aqui, não se está dizendo que o Governo não tem problemas. Qual o governo que não tem problemas? Qual o governo que não problemas? Agora, o Governador enfrenta os problemas, ele entrega resultados. Vossa Excelência também aqui pontuou uma denúncia que foi trazida aqui através de um membro do Parlamento Municipal aqui da cidade. E o Deputado Carlos Lula sabe muito bem que a conduta é individualizada. Não se pode querer atribuir a responsabilidade ao Governador Carlos Brandão de que ele não deu casa. Houve uma denúncia, certamente vai ser apurada uma conduta individualizada, a responsabilidade vai recair sobre quem tem responsabilidade da conduta. Sem sombra de dúvidas, vai ser punido com os rigores da lei, como qualquer cidadão que está diante da lei. Então, quero parabenizar a Vossa Excelência e também sou testemunha aqui dos grandes avanços que o Governador Carlos Brandão tem implementado. E quero também me associar ao pronunciamento de Vossa Excelência, parabéns.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Obrigado, Deputado. E só fazendo um recorte, aproveitando, pegando um gancho na sua fala para falarmos aqui de estatística, Deputado Osmar. Mais de um milhão de maranhenses tirados da pobreza extrema, resgatados da pobreza extrema. Para mim só esse dado por si só fala sobre o alcance das políticas sociais do Governo Carlos Brandão. Deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (aparte) - Deputado Ricardo, eu quero fazer um registro com relação ao sistema de segurança pública, que V. Exa. apresentou dados importantes para colaborar. Eu participei, em dezembro, de um evento organizado pelo Governo do Estado que fortalece a política de defesa das crianças e da juventude do Estado do Maranhão. O governador encaminhou para cá uma medida provisória em que ele cria uma bolsa no valor de R\$ 500,00 para todos os mais de 1.100 conselheiros do Estado do Maranhão. Eu quero aqui fazer um registro que os conselheiros estão encaminhando as documentações. Eu hoje estarei tratando com o secretário de governo para que nós possamos facilitar, desburocratizar e fazer com que esse recurso chegue ao seu destinatário, que são os conselheiros tutelares. Esse é o compromisso do Governador Carlos Brandão, que ele deixou muito claro no evento que nós realizamos lá na Região Tocantina. Também, o Maranhão hoje conta, em funcionamento, com somente uma delegacia especializada na defesa do direito da criança e da juventude, que é aqui na cidade de São Luís. Mas o governo já estruturou uma estrutura, um prédio adequado para que nós possamos, ainda neste mês, inaugurar, no caso, a segunda delegacia, desta vez na cidade de Imperatriz. Um grande avanço. Levei a pauta para o governador para que nós pudéssemos implantar pelo menos mais três aqui no Estado do Maranhão: uma na Baixada, uma na região leste e uma na região central. E o governador recebeu com muita simpatia essa proposta, como recebeu todas as outras que nós levamos no que diz respeito à segurança pública. Então, é importante fazer esse registro e esclarecer para esses agentes que estão na linha de frente na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado do Maranhão que nós estamos atentos, e que brevemente esse recurso estará chegando aos seus destinatários. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Florêncio, de antemão, eu solicito o Tempo da Liderança, já que nesta sessão está valendo a composição anterior. Eu solicito já os cinco minutos da liderança após o Grande Expediente. Deputado Eric, Vossa Excelência foi prefeito de Barra do Corda e, diga-se de passagem, um grande prefeito, deixou um grande trabalho pela querida Barra do Corda. Vossa Excelência sabe da importância que existe com relação à atenção básica. E quem está na linha de frente da atenção básica são justamente os nossos agentes comunitários de saúde, os nossos agentes de controle de endemias. Então, veja, o Governador Carlos Brandão valorizando quem está na ponta, promovendo medicina preventiva, ou seja, garantindo condições, Deputado Glalbert, para que as pessoas não adoçam. É um incentivo a mais para que eles possam produzir ainda mais e garantir que as pessoas tenham assistência básica de saúde, e possam as gestantes fazerem seus pré-natais, os jovens possam ter as suas carteiras de vacinação em dia. Enfim, garantindo condições para que as pessoas não adoçam. Então, muito oportuno a sua colocação. E já que Vossa Excelência está falando de saúde, eu queria destacar aqui os avanços também na área de saúde. O Governo Carlos Brandão avançou muito na saúde da Ilha de São Luís. E eu não vou nem falar das UPAs, que são de fato as unidades que mantêm a saúde da Ilha funcionando, a saúde de urgência e emergência. Tire as UPAs, Deputado Catulé Júnior, que a saúde da Ilha de São Luís entra em colapso. Não vou nem falar do trabalho que é executado pelas UPAs, mas vou falar aqui, por exemplo, do Hospital da Ilha que teve os seus leitos em UTI ampliados, Deputado Fernando Braide, e a unidade de tratamento de queimados. O Maranhão não dispunha de unidade de tratamento de queimados. Recentemente, inclusive, eu mandei um paciente da minha região, foi encaminhar para cá esse paciente, justamente para ter atendimento nesta área. Anteriormente, os pacientes tinham que se deslocar para o Estado de Goiás, para outras unidades da Federação, porque não haviam sido especializados. Veja o que representa isso, Deputada Cláudia Continho. O Hospital Carlos Macieira está realizando procedimentos inéditos de alta complexidade. A segunda unidade de neurodinâmica, garantindo atendimento cardiológico e procedimentos de alta complexidade na área de cardiologia. E aqui parabenizo o doutor Edilson, que vem conduzindo tão bem aquela unidade. O primeiro transplante de fígado intervivos entre adultos da Região Nordeste. E antes que alguém me diga, não, é um mérito do hospital universitário, é sim. Mas com participação da Central de Transplante do Governo do Estado. É uma política pública que é do Hospital Universitário, e aqui parabenizo o professor Natalino Salgado, mas é também uma política do Governo do Estado do Maranhão. Eventos culturais. Quem está acompanhando as prévias do Carnaval do Maranhão, já consegue antever o grande Carnaval que o Maranhão vai ter. Assim como foi o São João, assim como foi o Carnaval do ano passado. O Maranhão está definitivamente no calendário nacional de eventos. E antes que alguém venha me dizer, não, mas isso não deveria ser prioridade. Basta pegar a informação de que nas Festas Juninas, o São João do Maranhão foi investido 55 milhões de reais. E nós tivemos um retorno de mais de 400 milhões na economia. É emprego para a nossa rede hoteleira, é emprego para nossos restaurantes, é emprego para nossos ambulantes, é emprego para nossas manicures, nossos salões de beleza, para o comércio que vende nesse período, ou seja, é dinheiro circulando na economia que inclusive favorece o próprio município de São Luís, na medida em que aumenta a arrecadação municipal. Então, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, eu queria trazer hoje, neste Grande Expediente, eu fiz questão de utilizar esse tempo mais extenso, esse recorte da Ilha de São Luís, para demonstrar que o Governador Carlos Brandão está trabalhando muito pelo Maranhão como um todo, mas tem sentido atenção especial pela Ilha de São Luís. E volto a dizer, e digo sem medo de errar, as obras estruturantes, as obras, de fato, importantes, aquelas que vão ser consideradas históricas no futuro de São Luís e no futuro do Maranhão, elas são do Governo do Estado. Então, eu falo aqui com muita tranquilidade, porque não estou falando de algo que está sendo projetado ou que vai ser construído posteriormente. Estou falando aqui, Deputado Florêncio, de realizações concretas e sob essas realizações



concretas, ninguém pode questionar ou discordar, porque elas estão aí para todo mundo ver. O Governador Carlos Brandão, em pouco mais de três anos de mandato, já fez por São Luís muito e como eu faço questão de afirmar, tem sido o grande gestor de São Luís e da Região Metropolitana e dessa forma, tem também se tornado cada vez mais um dos melhores governadores da história do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Agradeço ao Deputado Ricardo Arruda. Tempos dos Blocos Parlamentares: Bloco Parlamentar de Oposição, Parlamento Forte. Deputado Rodrigo Lago, algum Deputado inscrito? Nenhum Deputado inscrito Partido Liberal. Nenhum Deputado inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Nenhum deputado inscrito. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Nenhum Deputado inscrito. Escala de Reserva. Ninguém inscrito.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Inscrito o Deputado Wellington do Curso por até 10 minutos, com direto a apares.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026, das seguintes proposições: Requerimentos – Requerimento n.º 650 a 681/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 001/2026, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Requerimento n.º 002/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 004/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Requerimento n.º 005/2026, de autoria do Deputado Ariston Ribeiro; Requerimento n.º 006/2026, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Requerimento n.º 007/2026, de autoria da Deputada Helena Duailibe. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às nove horas e quarenta e quatro minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudio Cunha e Júnior Cascaria. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Ofício n.º 002/2026, de autoria do Diretório do MDB; Mensagem n.º 006/2026, de autoria do Poder Executivo, que envia a Medida Provisória n.º 535/2026; Projeto de Lei n.º 006/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria da Deputada Daniella; Projetos de Lei n.ºs 008 a

010/2026, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Projeto de Resolução n.º 006/2026, de autoria da Deputada Helena Duailibe; Requerimento n.º 004/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Requerimento n.º 005/2026, de autoria do Deputado Ariston Ribeiro; Requerimento n.º 006/2026, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Requerimento n.º 007/2026, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; Indicações n.ºs 018 e 019/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior; e Indicação n.º 020/2026, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Em seguida, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Júlio Mendonça, Francisco Nagib, Carlos Lula, Leandro Bello, Fernando Braide, Rodrigo Lago, Antônio Pereira, Wellington do Curso e Florêncio Neto. Foram transferidos para o Pequeno Expediente da próxima sessão a Deputada Doutora Helena Duailibe e o Deputado Ricardo Rios. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: O Parecer n.º 890/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei n.º 351/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia (CIPFIBRO) no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências (relator do parecer: Deputado Arnaldo Melo), foi aprovado em único turno e o projeto encaminhado à sanção. O Parecer n.º 891/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei n.º 292/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência (relator do parecer: Deputado Júlio Mendonça), teve a votação encaminhada pelo Deputado Wellington do Curso e, em seguida, foi aprovado em único turno sendo o projeto encaminhado à sanção. O Parecer n.º 897/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei n.º 227/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Monitoramento de Metais Pesados em Ambientes Marinhos e em Peixes Comercializados para Consumo Humano no Estado do Maranhão e dá outras providências (relator do parecer: Deputado Ariston), foi aprovado em único turno e o projeto encaminhado à sanção. O Projeto de Lei Ordinária n.º 145/2025, de autoria do Deputado Ariston, que institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Estadual “Praia para todos” e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado João Batista Segundo) e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias (relatora: Deputada Ana do Gás), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à redação final. O Projeto de Lei n.º 171/2025, de autoria do Deputado Ariston, que institui a Política Estadual de Segurança Contra Incêndios, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Júlio Mendonça) e de Segurança Pública (relator: Deputado Júnior França), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à redação final. O Projeto de Resolução Legislativa n.º 061/2024, de autoria da Deputada Daniella, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” ao gestor Público e Portuário, Paulo Henrique de Carvalho Soares e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Davi Brandão), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa n.º 129/2025, de autoria do Deputado Ariston, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Antônio Edinaldo da Luz Lucena, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O citado projeto foi subscrito pelo Deputado Leandro Bello durante a sessão. O Projeto de Resolução Legislativa n.º 130/2025, de autoria do Deputado Ariston, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Edval Sousa Sobrinho, com parecer favorável de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em segundo turno, em tramitação



ordinária, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 131/2025, de autoria do Deputado Ariston, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Eugênio de Sá Coutinho Filho, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em segundo turno, em tramitação ordinária, e encaminhado à promulgação. O citado projeto foi subscrito pela Deputada Cláudia Coutinho durante a sessão. O Requerimento nº 641/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 481/2022, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 642/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 083/2021, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 643/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 144/2021, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 644/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 092/2021, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 645/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 084/2021, de sua autoria, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 646/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 038/2022, que garante o atendimento prioritário ao diabético em toda a rede privada de saúde do Estado do Maranhão, durante a realização de exames que necessitem de jejum, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 647/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 126/2022, que institui o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, como feriado estadual, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 648/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 161/2022, que veda a eliminação de candidato classificado fora das vagas disponíveis no certame no âmbito do Estado do Maranhão, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 649/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 183/2022, que institui a campanha “Quem ama vacina”, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 640/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja retirado da pauta de votação o Projeto de Lei nº 567/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de código alfanumérico de segurança e do “Selo Bebida Original” nas embalagens individuais de bebidas alcoólicas produzidas e comercializadas no Estado do Maranhão, autoriza a criação de plataforma digital para fiscalização da autenticidade, e dá outras providências, foi transferido para a próxima sessão devido à ausência do autor. O Requerimento nº 008/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja emitida nota de pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual, o Senhor Francisco de Assis de Castro Gomes, carinhosamente conhecido como Chico Gomes, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2026, foi deferido pela Mesa. O citado requerimento foi subscrito pelos Deputados Antônio Pereira, Arnaldo Melo e Ricardo Arruda durante a sessão. O Requerimento nº 009/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja emitida nota de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Constituinte, o Senhor Antônio Pinheiro Gaspar, ocorrido em São Luís, no dia 17 de janeiro de 2026, foi deferido pela Mesa. O Requerimento nº 010/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja emitida nota de pesar pelo falecimento do empresário José Roberto, carinhosamente conhecido como Zé Roberto, ocorrido em janeiro de 2026, foi deferido pela Mesa. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente informou que, em caráter excepcional, seria adotada a escala dos blocos parlamentares do exercício anterior na presente sessão. Na sequência, convidou o Deputado Antônio Pereira para assumir a presidência dos trabalhos. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se o Deputado Ricardo Arruda, com apartes dos Deputados Leandro Bello,

Carlos Lula, Osmar Filho, e Eric Costa. Logo após assumiu a Presidência o Deputado Florêncio Neto que comunicou não haver Deputados inscritos no tempo reservado aos Partidos e Blocos. No Expediente Final, pronunciou-se o Deputado Wellington do Curso. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Requerimentos nºs 650 a 681/2025 e 002/2026, do Deputado Wellington do Curso; nºs 001 e 006/2026, do Deputado Júnior Cascaria; nº 004/2026, do Deputado Catulé Júnior; nº 005/2026, do Deputado Ariston; e nº 007/2026, da Deputada Doutora Helena Duailibe. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 4 de fevereiro de 2026. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Florêncio Neto - Segundo Secretário, em exercício

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 02/2026. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.876.884/0001-78. **OBJETO:** contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dode) meses, a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Unidade Orçamentária:** 01101 – Assembleia Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação. Legislativa. Ação: 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 25247 – Divulgação Institucional. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculado de impostos **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Subelemento de Despesa:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 26/01/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000240, de 26/01/2026, no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2676/2024-AL e Concorrência nº 001/2024-CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2026. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Félix Alberto Gomes Lima, representante legal da empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. São Luís – MA, 05 de fevereiro de 2026. Bivar George Jansen Batista - Procurador – Geral

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 03/2026. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP, CNPJ nº 05.617.314/0001-51. **OBJETO:** contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de



divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses, a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. **Unidade Orçamentária:** 01101 – Assembleia Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação. Legislativa. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 25247 – Divulgação Institucional. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculado de impostos **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Subelemento de Despesa:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 26/01/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000241, de 26/01/2026, no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2676/2024-AL e Concorrência nº 001/2024-CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2026. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Ana Mary Almeida Ramos, representante legal da empresa ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP. São Luís – MA, 05 de fevereiro de 2026. Bivar George Jansen Batista - **Procurador – Geral**

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 01/2026. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 28.975.460/0002-35. **OBJETO:** contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses, a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. **Unidade Orçamentária:** 01101 – Assembleia Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação. Legislativa. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 25247 – Divulgação Institucional. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculado de impostos **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Subelemento de Despesa:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 26/01/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000243, de 26/01/2026, no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2676/2024-AL e Concorrência nº 001/2024-CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2026. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Hissami Ogawa Fiquene Bonfim, representante legal da empresa PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. São Luís – MA, 05 de fevereiro de 2026. Bivar George Jansen Batista - **Procurador – Geral**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01/2026 - ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1 - O presente

Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à empresa Clara Comunicação Ltda, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa. **1.2 – O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico n.º 31/2026 PGA/ALEMA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** 2.1 – O valor do presente Termo de Ajustes de Contas é de R\$ 3.039.512,91 (três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos), decorrentes das Notas Fiscais nº 5547, 5548, 5549, 5550, 5551 e 5552, apresentadas e atestadas às fls. 4-15 do Processo nº 0219/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:** 3.1 – Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 3.039.512,91 (três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 4.1 – As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **SUBAÇÃO:** 025247 Divulgação Institucional; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para as campanhas institucionais da ALEMA. Informações Complementares: pagamentos referentes às NFS-E nº 5547, 5548, 5549, 5550, 5551 e 5552, as quais deverão ser pagas a título de indenização através de Termo de Ajuste de Contas. **4.2 –** Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2026NE000242, datada de 04/02/2026, no valor de R\$ 3.039.512,91 (três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos). **BASE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 0219/2026- ALEMA e o artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2026. **CONTRATANTE -** Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e **CONTRATADA -** CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, São Luís -MA, 05 de fevereiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da ALEMA**

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 004/2025- AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e CARAVELAS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.280.986/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA –** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte. **NOTA DE EMPENHO** nº 2026NE000155; **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023482 MANUTPARLAM; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.33.01 – Passagens para o País (Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas); **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, [...] de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais e ferroviárias, NAC. e internacionais, e serv. de hospedagens. Instrumento Legal: Contrato nº 004/2025 - Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026. Informações Complementares: Valor destinado cobrir



despesas meses Fev. e março/2026 (aditivo do valor do contrato + 25% = R\$2.702.000,00). **NOTA DE EMPENHO** nº 2026NE000156; **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023482 MANUTPARLAM; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.80 - Hospedagens; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, [...] de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais e ferroviárias, NAC. e internacionais, e serv. de hospedagens. Instrumento Legal: Contrato nº 004/2025 - Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026. Informações Complementares: Valor destinado cobrir despesas meses Fev. e março/2026 (aditivo do valor do contrato + 25% = R\$2.702.000,00). **NOTA DE EMPENHO** nº 2026NE000157; **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.33.01 - Passagens para o País (Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas); **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviço de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, [...] de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais e ferroviárias, NAC. e internacionais, e serv. de hospedagens. Instrumento Legal: Contrato nº 004/2025 - Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026. Informações Complementares: Valor destinado cobrir despesas meses Fev. e março/2026 (aditivo do valor do contrato + 25% = R\$2.702.000,00). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cobertura de despesas relativas ao exercício do presente apostilamento, foram emitidas as seguintes Notas de Empenho, à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes aos meses de fevereiro e março de 2026. Nº2026NE000155, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) emitida em 29/01/2026 (fls.52-53), Nº2026NE000156, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) emitida em 29/01/2026 (fls.54-55), Nº2026NE000157, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) emitida em 29/01/2026 (fls.56-57). **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0041/2026 e artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 04 de fevereiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da ALEMA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 8.010 de 28 de novembro de 2003, que assegurou aos pensionistas parlamentares e dependentes legais do extinto Fundo de Previdência Parlamentar do Estado do Maranhão, os direitos adquiridos durante a vigência do Fundo e tendo em vista a Determinação do Processo Judicial nº 0901646-90.2025.8.10.0001,

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** Pensão ao cônjuge sobrevivente, MARIA DEJANE MACIEL DE OLIVEIRA, por morte do ex-Deputado CARLOS GUTERRES MOREIRA, no valor de R\$ 28.148,27 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) na forma da redação havida do Art. 1º da Lei nº 8.010 de 28 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 04 de fevereiro de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº **063/2026** de 04 de fevereiro de 2026, **exonerando MAYARA CRISTINA MOTA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº **064/2026** de 04 de fevereiro de 2026, **exonerando MARIA LIDIONEZA MOTA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº **065/2026** de 04 de fevereiro de 2026, **exonerando MARIA ERISLENE OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº **066/2026** de 04 de fevereiro de 2026, **nomeando NEYANE PEREIRA NOVAIS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.